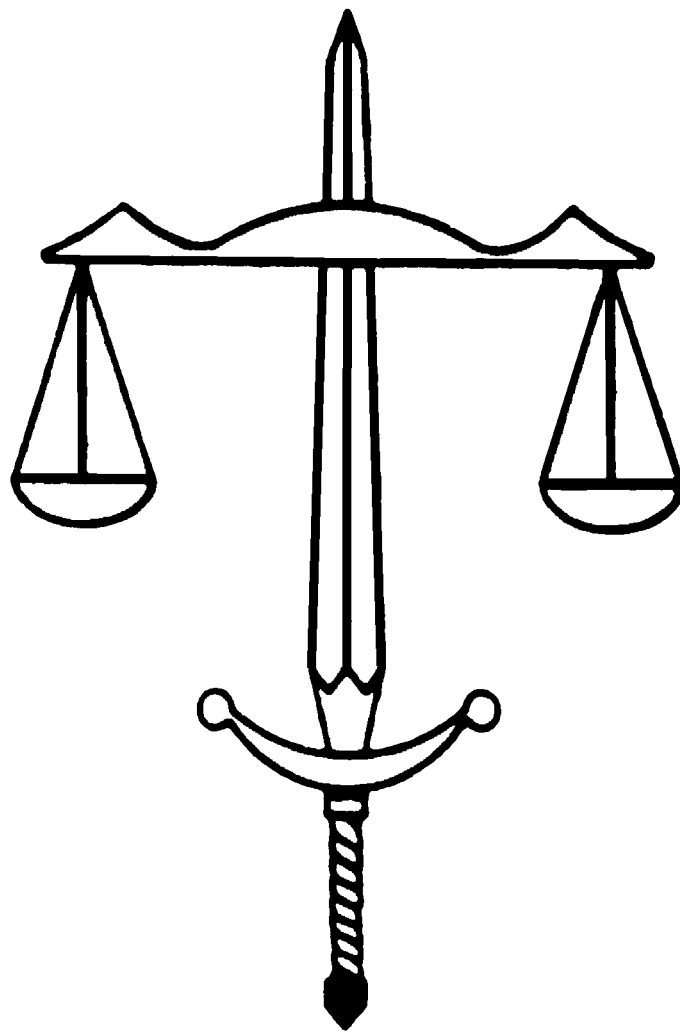
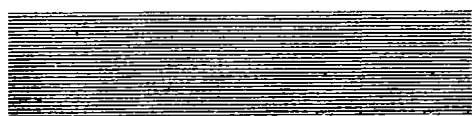
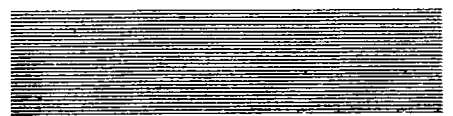


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



BOLETIM



INTERNO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

BOLETIM INTERNO

ANO XIX - Nº 04 DE 20 DE JUNHO DE 1990

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMPOSIÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
VICE-PRESIDENTE: LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
CORREGEDOR-GERAL: ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA

MARCELO PIMENTEL

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA

LUIZ PHILLIPPE VIEIRA DE MELLO

ERMES PEDRO PEDRASSANI

HÉLIO DE SOUZA REGATO DE ANDRADE - Suplente: GERCINO EVARISTO

WAGNER ANTÔNIO PIMENTA

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA - Suplente: MIGUEL ABRÃO NETO

FERNANDO VILAR

JOSÉ CARLOS DA FONSECA

AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA

ANTÔNIO NONNATO DO AMARAL

HYLO BEZERRA GURGEL

JOSÉ CALIXTO RAMOS - Suplente: JUVENAL PEDRO CIM

URSULINO SANTOS FILHO

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO - Suplente: PAULO DE AZEVEDO MARQUES

NEY PROENÇA DOYLE

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Suplente: MAYO URUGUAIO MACHADO FERNANDES

AFONSO CELSO M. DE SOUSA CARMO - Suplente: OSÓRIO COELHO GUIMARAES FILHO

CNÉA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO - Presidente
LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO - Vice-Presidente
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Corregedor-Geral
HÉLIO DE SOUZA REGATO DE ANDRADE
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
JOSÉ CARLOS DA FONSECA
URSULINO SANTOS FILHO
NEY PROENÇA DOYLE

SECRETARIA DE DISSÍDIOS COLETIVOS

MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO - Presidente
LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO - Vice-Presidente
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Corregedor-Geral
MARCELO PIMENTEL
NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
WAGNER ANTÔNIO PIMENTA
AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA
ALMIR PAZAIANOTTO PINTO
HYLO BEZERRA GURGEL

1ª TURMA

URSULINO SANTOS FILHO - Presidente
FERNANDO VILAR
CNÉA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA
AFONSO CELSO M. DE SOUSA CARMO
MARCO AURÉLIO GIACOMINI - Juiz Convocado

2ª TURMA

NEY PROENÇA DOYLA - Presidente
FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
FERNANDO DAMASCENO - Juiz Convocado

3ª TURMA

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS - Presidente
ANTÔNIO NONNATO DO AMARAL
JOSÉ CALIXTO RAMOS
HELOISA PINTO - Juíza Convocada

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Dr. MAURO MOTTA DURANTE

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA
Profº OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Profº SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Dr. JOSÉ GERALDO LOPES ARAUJO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA
Dr. JOÃO CARLOS VERNETTI

Fixa tabelas de remuneração dos Cargos e Empregos do Tribunal Superior do Trabalho, conforme o disposto na Lei nº 7923/89, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 7961/89.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Resolução nº 60 e na ata da 24ª Sessão Administrativa do Supremo Tribunal Federal,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal:

1. Fixar a tabela de Vencimentos e Gratificações, aplicáveis aos servidores do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 1º de novembro de 1989, na forma do Anexo I.
2. Determinar que o posicionamento dos ocupantes de cargos e empregos, instituídos na forma da Lei nº 5645, de 10 de dezembro de 1970, nas referências de vencimentos, observe a correlação estabelecida nos Anexos II, III e IV deste Ato.
3. Este ato entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1989.

Brasília-DF., 22 de dezembro de 1989.


MARCOS AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

D.J.
29/12/89
13
J

Anexo II/dcmATO.GDG.GP.Nº 171/89.

(Aplicação do art. 2º da Lei nº 7923/89)

CATEGORIA FUNCIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

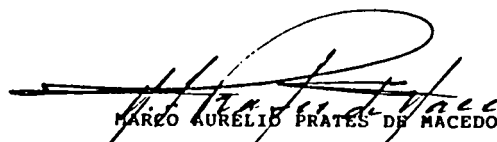
I - QUADRO PERMANENTE

1. Técnico Judiciário
2. Taquígrafo Judiciário
3. Inspetor de Segurança Judiciária
4. Contador
5. Bibliotecário
6. Médico
7. Odontólogo

II - TABELA PERMANENTE

1. Técnico em Atividades Judiciárias
2. Técnico em Assuntos Educacionais
3. Engenheiro
4. Arquiteto
5. Técnico em Comunicação Social
6. Analista de Sistemas

Brasília-DF., 22 de dezembro de 1989.


MARCOS AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

(Exigência de 2º Grau completo para ingresso, na forma do art. 2º
d. Lei nº 7923/89)


I - QUADRO PERMANENTE

- 1 . Auxiliar Judiciário
- 2 . Taquígrafo Auxiliar
- 3 . Agente de Segurança Judiciária
- 4 . Atendente Judiciário

II - TABELA PERMANENTE

- 1 . Programador
- 2 . Operador de Computação
- 3 . Auxiliar de Enfermagem
- 4 . Auxiliar em Atividades Judiciárias

Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1989.


MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

Anexo IV - ATO.GDG.GP.Nº 171/89

CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL AUXILIAR

(Ingresso sem a exigência do 2º grau completo, na forma do art. 2º da
Lei nº 7923/89)


I - QUADRO PERMANENTE

1. Datilógrafo
2. Telefonista
3. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
4. Artífice de Carpintaria e Marcenaria
5. Artífice de Mecânica
6. Artífice de Eletricidade e Comunicação
7. Artífice de Estruturas, Obras e Metalurgia
8. Artífice de Artes Gráficas
9. Agente de Portaria

II - TABELA PERMANENTE

1. Perfurador Digitador
2. Agente de Vigilância
3. Executante Judiciário
4. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

Brasília-DF., 22 de dezembro de 1989.


MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

25
J

RESOLUÇÃO Nº 11/90 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990 (CJ/11-90) DE 01.11.1989

SITUAÇÕES	TÍTULOS, VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÃO
1. SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DE NÍVEL SUPERIOR	Vencimento e Gratificação Extraordinária (1704 s/RS-25) + Adicional por Tempo de Serviço (Lei 6732) + Grat. Gabinete, se for o caso
2. SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DE NÍVEL SUPERIOR (ATIVISTAS)	Idem, acrescido do abono de 10% (Lei 7706) e 20% (Lei 7706)
3. SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	Vencimento e Gratificação Extraordinária (1704 s/RS-25) de Referência que ocupou, acrescido do Adicional por Tempo Serviço, Quintos Incorporados (Lei 6732) e Grat. Gabinete, se for o caso
4. SERVIDORES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (Categorias Funcionais com escolaridade de 2º Grau)	Idem
5. SERVIDORES DE NÍVEL AUXILIAR (Categorias Funcionais com escolaridade inferior a 2º Grau)	Idem, sendo que o Descontante Judiciário cuja Referência ultrapassar a 32, deverá ser posicionado nesta, provisoriamente.
6. REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS (SEM DAS)	Se ocupar Gratificação de Gabinete, a receber. Caso contrário, a nada faz jus.
7. REQUISITADOS OCUPADO DAS - OPTANTES	55% s/Venc do DAS + Rep Mensal do DAS + Abono Lei 7706 (se não ocorrer na origem) + Judiciária (801 s/RS-25), somante se não for do Judiciário ou se não receber gratificação de mesma natureza) + Extraordinária (1704 s/RS-25), somante se não for do Judiciário e ou Ministério Público da União, onde já porouca essa gratificação como vantagem permanente)
8. REQUISITADOS OCUPADO DAS - NÃO OPTANTES	Vencimento do DAS + Rep Mensal do DAS + Gratificação Judiciária (801 s/RS-25) + Extraordinária (1704 s/RS-25) + Abono Lei 7706
9. EXERCENTES DE DAS SEM VÍNCULO (não ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes)	Idem
10. APONTOADOS QUE ESTÃO EXERCENDO DAS NO TST	Vencimento do DAS + Rep Mensal do DAS + Grat Extraordinária (1704 s/RS-25) + Abono Lei nº 7706 + Grat Judiciária (801 s/RS-25, se não a perceber pela apontadoria)
11. SERVIDORES EXERCENTES DE DAS (optantes pelo cargo efetivo - ESTADUAIS)	Vencimento de Referência que ocupou (MI ou MA) + Grat Extraordinária (162,38) s/Referência que ocupou + Adic Tempo Serviço (calculado s/Venc de Referência) + Quintos Incorporados - Lei 6732 (se houver) + 55% s/Venc do DAS + Rep Mensal do DAS
12. SERVIDORES EXERCENTES DE DAS (optantes pelo emprego permanente - CELESTAS)	Idem, excluindo o Adicional por Tempo de Serviço e Quintos Incorporados (não faz jus)
13. SERVIDORES EXERCENTES DE DAS - NÃO OPTANTES	Vencimento do DAS + Representação Mensal do DAS + Gratificação Judiciária (801 s/RS-25) + Extraordinária (1704 s/RS-25) + Abono Lei 7706 + Adicional Tempo Serviço (se houver)
14. FUNDAL SEM VÍNCULO - Decreto 77242/76	Gratificação de Gabinete + 90% s/Gratificação de Gabinete + 25% s/Gratificação de Gabinete (BA-65/88) + Abono Lei 7706 + Grat. Extraordinária (1704 s/Referência MI-12 - BA-111/89)
15. GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM NIJOS I	10% (dez por cento) incidente sobre o valor de Referência (Vencimento) que o beneficiário detém (ou ocupa)
16. ADICIONAL DE INVALIDIDADE	2,5%, 5% ou 10%, incidente sobre o Vencimento de Referência do beneficiário, sendo o por cento definido conforme esteja classificado o grau de incapacidade (mínimo, médio ou máximo). No TST, o laudo concluiu pelo grau médio (antes 20%, agora 5%).
17. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	7,5% (sete virgula cinco por cento), sobre o Vencimento de Referência que o beneficiário detém (ou ocupa)

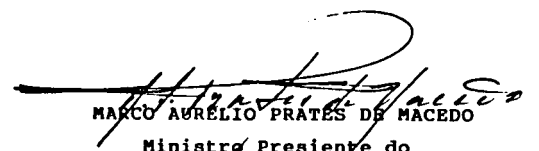
ATO.GDG.GP.Nº 040/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Bel. LUIZ FAUSTO MARINHO DE MEDEIROS, requisitado do TRT da 13ª Região, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, Código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmº Sr. Ministro FRANCISCO FAUSTO, com efeitos a contar de 31 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no D.J. e B.I.
Brasília-DF., em 02 de fevereiro de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Designar a Bel. MARIA DOS REIS, Técnico Judiciário, para substituir VERA ALMEIDA PRATES DA SILVEIRA, no Cargo em Comissão de Assessor do Diretor-Geral, código TST-DAS-102.4, no período de 07 de fevereiro a 25 de abril do corrente ano, face à licença gestante da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e no B.I.

Brasília-DF., 08 de fevereiro de 1990.


MARCOS AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

/ECPR.

ATO GDG.GP.Nº 143 /90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Dispensar o servidor JOSÉ DOS SANTOS PERRELLI, Técnico Judiciário, da substituição do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Conservação e Arquivo, código TST-DAS-101.4, com efeitos a contar de 1º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF., 07 de maio de 1990.


MARCOS AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Nomear o servidor JOSÉ DOS SANTOS PERRELLI, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Conservação e Arquivo, código TST-DAS-101.4, com efeitos a contar de 01 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF., 07 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

DFS.

ATO-GP-Nº 145 /90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno,

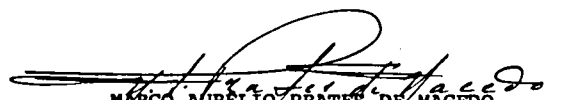
R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a funcionária JOSETTE ISABEL CHRISTOFOLI MARTINS, do cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI. 35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com efeitos a contar de 26 (vinte e seis) de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça.

Brasília-DF., 07 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

ATO GDG .GP.Nº J46 /90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Determinar que a função de Subsecretário do Tribunal Pleno, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete daquela Secretaria, passe a ser remunerada pelo valor atribuído a Assistente Secretário, a contar de 01 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 09 de maio de 1990.


MÁRCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

EPV/mam.

ATO.GDG.GP.Nº 148 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Designar a Bel. SUELI TERESINHA SCHERER, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir AGUSTINHO VILAR NETO, na função de confiança de Assessor de Ministro, código TST-LT-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FERNANDO VILAR, no período de 01 de maio a 30 de junho do corrente ano, face à licença prêmio do titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF., 11 de maio de 1990.


MÁRCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

ATO.GDG.GP.Nº 149 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

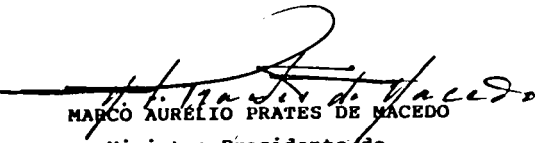
R E S O L V E

Designar o servidor VICTOR MANUEL PEREZ JI
MENEZ, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir MIRIAM
BARBOSA DE ANDRADE, na função de confiança de Diretor do Serviço de
Recursos Humanos, código TST-IT-DAS-101.4, no período de 14 a 23 de
maio do corrente ano, tendo em vista que a titular e sua substitui
ta legal encontrar-se-ão viajando em objeto de serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J.

Brasília-DF., 13 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

/gcn

ATO.GDG.GP.Nº 152 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

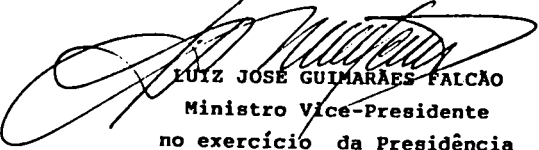
R E S O L V E

Designar a Bel. DEJANIRA GREFF TEIXEIRA, Subse
cretário do Tribunal Pleno, para substituir NEIDE APARECIDA BOR
GES FERREIRA, no cargo em comissão de Secretário do Tribunal Ple
no, código TST-DAS-101.6, em seus impedimentos legais e even-
tuais, com efeitos a contar de 15 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF., 17 de maio de 1990.


LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Ministro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 22.864-0/88, que tramitou na 5a. Vara Federal do Rio de Janeiro, constante do Processo TST nº 20.694/89.7,

R E S O L V E

Determinar a extensão aos autores abaixo relacionados do reposicionamento aplicado pelo Ministério da Aeronáutica aos seus servidores, conforme autorização presidencial concedida na Exposição de Motivos nº 59/GM - 1, de 10.10.84, da seguinte forma:

mae
201 - ADALBERTO ALVES SILVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Limpeza e Conservação, reposicionado da Referência NM. 01, Classe "A", para a Referência NM. 11, Classe "B", última da mesma Categoria Funcional, com efeitos a contar da data de admissão em 05.06.85;

202 - ANA LÚCIA REGO QUEIROZ, Auxiliar Judiciário, reposicionado da Referência NM. 31, Classe "B", para a Referência NM. 35, Classe Especial, última da mesma Categoria Funcional, com efeitos a contar de 1º de outubro de 1984;

213 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO SOUZA, Atendente Judiciário, reposicionado da Referência NM. 23, Classe "B", para a Referência NM. 35, Classe Especial, última da mesma Categoria Funcional, com efeitos a contar de 1º de outubro de 1984;

4 - LEDA DA SILVA GAMA, Auxiliar Judiciário, reposicionado da Referência NM. 24, Classe "A", para a Referência NM. 35, Classe Especial, última da mesma Categoria Funcional, com efeitos a contar da data da posse e exercício em 06.03.85;

231 5 - MARIA DE NAZARÉ BORBA SOUZA, Contador, re

posicionada da Referência NS. 16, Classe "A", para Referência NS. 25, Classe Especial, última da mesma Categoria Funcional, com efeitos a contar de 1º de outubro de 1984;

303 313 6 - MARIA DULCE ALVES CARVALHO, Auxiliar Judiciário, reposicionada da Referência NM. 33, Classe Especial, para a Referência NM. 35, Classe Especial, última da mesma Categoria Funcional, com efeitos a contar de 1º de outubro de 1984;


2277 - NEYDE CARVALHO ILHA, Técnico Judiciário, reposicionada da Referência NS. 21, Classe "C", para a Referência NS. 25, Classe Especial, última da mesma Categoria Funcional, com efeitos a contar de 1º de outubro de 1984; e

8 - JUÇARA VIRGILI COSTA, ex-Auxiliar Judiciário, reposicionada da Referência NM. 33, Classe Especial, para a Referência NM. 35, Classe Especial, última da mesma Categoria Funcional, com efeitos a contar de 1º de outubro de 1984 até 28.02.88 - 1(um) dia antes de sua transferência, em 1º/03/88, para o TRT da 12ª Região/SC.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


MARCOS AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 16, da Lei nº 7.873/89, que criou o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o que consta no OF.TRT.GP.nº 157/90, da Presidência do TRT da 10ª Região,


R E S O L V E

Designar o servidor GIL XAVIER NUNES, Secretário e Administrador do Edifício Sede do Foro Trabalhista de Goiânia-GO, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para, a contar de 06 de abril do corrente ano, exercer a função de Secretário da Comissão incumbida da Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituída pela PORTARIA GDG.GP.Nº 420/90, de 27 de março do ano em curso.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 23 de abril de 1990.


MARCOS AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

*C. de env. em 1
02-05-90
[Handwritten signature]*
EPV/mam.

PORTARIA GDG.GP.Nº 472 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Lotar a servidora CELUTA TELES TORRES FILHA, Auxiliar de Trabalho Judiciário, requisitada do TRT da 10ª Região, no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FERNANDO VILAR, e designá-la para exercer o encargo de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de Representação do mesmo Gabinete, com efeitos a contar de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990.


MARCOS AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

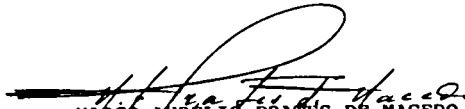
R E S O L V E

Lotar a Bel. em Direito, ELIZABETH CRISTINA AMARANTE BRÂNCIO, Técnico Judiciário, requisitada do TRF da 1ª Região, no Gabinete da Corregedoria-Geral e designá-la para exercer o encargo de Assistente Secretário, da Tabela de Gratificação de Representação do mesmo Gabinete, com efeitos a contar de 20 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

vpf/

PORTARIA GDG.GP.Nº 474/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

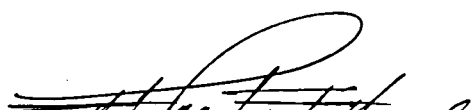
R E S O L V E

Dispensar, a pedido, a servidora DENISE RIBEIRO MACHADO, Auxiliar em Atividades Judiciárias, do encargo de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, e removê-la daquele Gabinete para o Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

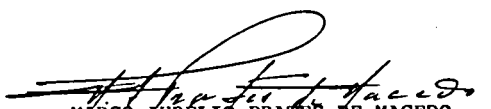
R E S O L V E

Lotar o servidor MAURÍCIO CORREIA DE MELLO ,
Auxiliar Judiciário, requisitado do STJ, no Gabinete do
Exmo. Sr. Ministro AFONSO CELSO, e designá-lo para exercer
o encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratifi-
cação de Representação do mesmo Gabinete, com efeitos a
contar de 24 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990.


MÁRCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

vpf/

PORTARIA.GDG.GP.Nº 480/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-
BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Cessar os efeitos da PORTARIA.GDG.GP.Nº177/89,
de interesse do servidor JOSÉ DOS SANTOS PERRELLI, a contar de 01 de
maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 07 de maio de 1990.


MÁRCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

PORTARIA/GDG/GP/Nº 4807^A90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Dispensar o servidor LÚCIO SILVA NEVES, Auxiliar Judiciário, do encargo de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO LEOCÁDIO, e removê-lo para o Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 07 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 08 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

NVC.


PORTARIA Nº 181 , DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 7872/89 e considerando a proposta do Presidente da Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

R E S O L V E ,

Designar o Dr. ELSON CASTANHEIRA DE FREITAS, para funcionar como Ordenador de Despesa (Substituto), da Unidade Gestora 080019 - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça da União e no Boletim Interno do TST.



MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 7872/89 e considerando a proposta do Presidente da Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

R E S O L V E,

Designar o Dr. JONACY SANT'ANNA DE MORAES, para funcionar como Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 080019 - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça da União e no Boletim Interno do TST.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho


PORTARIA Nº 483 , DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 7872/89 e considerando a proposta do Presidente da Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

R E S O L V E,

Designar o Dr. WILSON PEREIRA, Diretor do Serviço de Contabilidade Analítica, para prestar serviços junto a Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, na função de encarregado do setor financeiro da referida unidade, devendo assinar empenhos e ordens bancárias em conjunto com o Ordenador de Despesas.

Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça da União e no Boletim Interno do TST.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

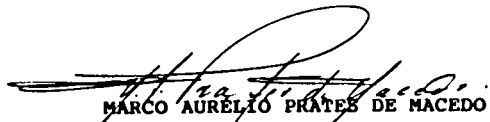
PORTARIA GP.Nº 485 , DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 7873/89 e considerando proposta do Presidente da Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E

Designar o Sr. ALEX BRANT BISAGLIA, para funcionar como Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 080020 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça da União e no Boletim Interno do TST.


MÁRCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

/mam.

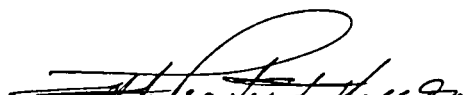
PORTARIA GP.Nº 486 , DE 08 DE MAIO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 7873/89 e considerando proposta do Presidente da Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E

Designar o Sr. NEWTON LOPES DA SILVEIRA, para funcionar como Ordenador de Despesa (Substituto), da Unidade Gestora 080020 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça da União e no Boletim Interno do TST.


MÁRCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Dispensar a servidora MARIA DA CRUZ
SILVA, Auxiliar Judiciário, do encargo de Assistente Administrati
vo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do
Exmo. Sr. Ministro VIEIRA DE MELLO, e removê-la para o Gabinete do
Exmo. Sr. Ministro ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA, com efeitos a con
tar de 04 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.


MÁRCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

NVC.

PORTARIA/GDG/GP/Nº 488 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Designar a servidora MARIA DA CRUZ
SILVA, Auxiliar Judiciário, para exercer o encargo de Secretário
Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Ga
binete do Exmo. Sr. Ministro ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA, com efei
tos a contar de 04 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.


MÁRCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Remover a servidora DENISE RIBEIRO MACHADO, Au
xiliar em Atividades Judiciárias, do Gabinete da Diretoria-Ge
ral, para o Gabinete da Exma. Sra. Ministra CNÉA MOREIRA, e
designá-la para exercer o encargo de Secretário Especializado,
da Tabela de Gratificação de Representação do último Gabine
te, com efeitos a contar de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 10 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

22

vpf/

PORTARIA GDG.GP.Nº 490 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

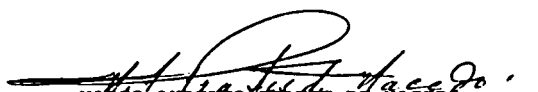
R E S O L V E

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO,
Auxiliar em Atividades Judiciárias, para exercer o encargo de
Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Represen
tação de Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar de
20 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 10 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

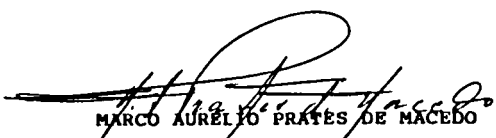
R E S O L V E

Remover o Bacharel PAULO CORREA DOS SANTOS,
Auxiliar Judiciário, do Gabinete da Diretoria-Geral, para a Secretaria da E. 2ª Turma, e designá-lo para exercer o encargo de Assistente do Diretor de Serviço da Secretaria da 2ª Turma, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da referida Secretaria, com efeitos a contar de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.



MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

/gcn

PORTARIA.GDG.GP.Nº 492 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o servidor MANOEL TORRES SANTOS,
Auxiliar Judiciário, para substituir MÔNICA MARA RAPOSO JAGUARIBE, no encargo de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, no período de 08.05 a 04.09.90, face a licença gestante da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF. 10 de maio de 1990.



MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Dispensar, a pedido, a servidora ZIL
MA SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, do en
cargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de
Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro ALMIR PAZZIANOTTO
PINTO, e removê-la para o Gabinete do Exmo. Sr. Ministro VIEIRA
DE MELLO, com efeitos a contar de 04 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.


MARCOS AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

NVC.

PORTARIA/GDG/GP/Nº 494 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Designar a servidora ZILMA SOUZA DE
OLIVEIRA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para exercer o en
cargo de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de
Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro VIEIRA DE MELLO,
com efeitos a contar de 04 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.


MARCOS AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Cessar os efeitos da PORTARIA GDG.GP.Nº 197/89,
de interesse do servidor MILTON DA SILVA, Requisitado do
TRT da 1ª Região, a contar de 1º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 10 de maio de 1990.


MARCÓ AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

vpf/

PORTARIA.GDG.GP.Nº 496/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar para substituírem em encargos de Gabinete, os servidores abaixo relacionados:

1 - SILVIA LÚCIA DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, no encargo de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Vice-Presidência, no período de 02/05 a 31/05/90, em virtude das férias da titular, THAIS LEMOS DE OLIVEIRA MAIA;

2 - MARCU ANTONIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Assistente, no encargo de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, no período de 17/05 a 15/06/90, em virtude das férias do titular, JÚLIO CÉSAR HORTA NYARADY BASTOS;

3 - ELOISA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Técnico Judiciário, no encargo de Chefe de Serviço, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, no período de 07/05 a 05/06/90, em virtude das férias do titular, JONAS GONÇALVES DA PAIXÃO FILHO;

4 - LÚCIA YOLANDA DA S. KOURY MATTAR, Auxiliar Judiciário, no encargo de Chefe de Serviço, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO FAUSTO, no período de 04/05 a 02/06/90, em virtude das férias do titular, EGÍDIO JOSÉ DA COSTA E SILVA;

5 - ADEILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Auxiliar em Atividades Judiciárias, no encargo de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO FAUSTO, no período de 04/05 a 02/06/90, tendo em vista que a titular, LÚCIA YOLANDA DA S. KOURY MATTAR, encontra-se substituindo em outra função;

6 - LUIZ EDUARDO, Agente de Segurança Judiciária, no encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO FAUSTO, no período de 04/05 a 02/06/90, tendo em vista que a titular, ADEILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, encontra-se substituindo em outra função;

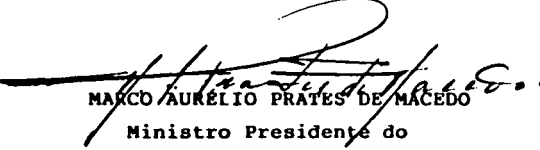
7 - GLÁUCIA RAMOS BASTOS, Auxiliar Judiciário, no encargo de Assistente Secretário, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FERNANDO VILAR, no período de 01/05 a 30/06/90, tendo em vista que a titular, SUELI TERESINHA SCHERER, encontra-se substituindo em outra função;

8 - JOANA RODRIGUES DAMASCENO, Auxiliar Judiciário, no encargo de Chefe de Serviço, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro VIEIRA DE MELLO, no período de 01 de maio a 22 de junho do corrente ano, tendo em vista que a titular, REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA CRUZ, encontra-se em licença gestante.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 11 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

/gcn

PORTARIA.GDG.GP.Nº 497/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

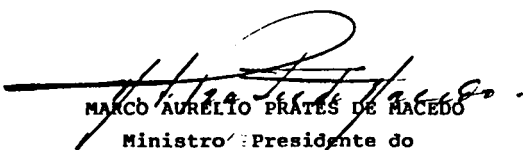
R E S O L V E

Designar o servidor JONAS DE GÓIS, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir ANTÔNIO JORGE CABRAL JUNIOR, no encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, no período de 30 de abril a 19 de maio do corrente ano, face às férias do titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 11 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho


PORTARIA.GDG.GP.Nº498 /90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei nº 7873/89 e considerando proposta do Presidente da Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E

Designar o Dr. SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, para atuar na área do setor financeiro da Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, devendo assinar empenhos e ordens bancárias em conjunto com o Ordenador de Despesas.

Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça da União e no Boletim Interno do TST.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

/dcm

PORTARIA.GDG.GP.Nº 500/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

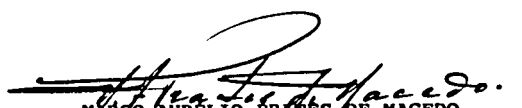
R E S O L V E

Dispensar o servidor MAURÍCIO DANIEL PEREIRA FERRAZ, Atendente Judiciário, do encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO LEOCÁDIO, e designá-lo para exercer a função de Assistente, da mesma Tabela, com efeitos a contar de 07 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 11 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

PORTARIA-GP-Nº 501/90.

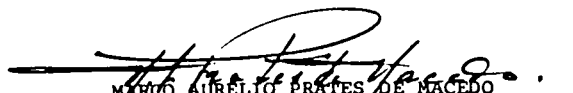
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Declarar vaga, a partir de 28/04/90, a função de Chefe de Serviço, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmº Sr. Ministro Antonio Nonato do Amaral, em virtude do falecimento do seu titular JOÃO EUDES MALATO DO AMARAL.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 15 de maio de 1990.


 MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

/lsn.

PORTARIA.GDG.GP.Nº 502/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

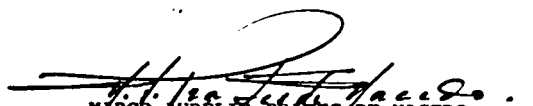
R E S O L V E

Dispensar a servidora IVETE BRAGA DE LIMA, Técnico Judiciário, do encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 21 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 15 de maio de 1990.


 MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
 Ministro Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

PORTARIA/GDG/GP/Nº 503 190.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

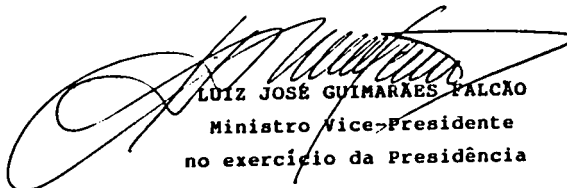
R E S O L V E

Dispensar o servidor JOSÉ ITAMÁ DA
SILVA, Auxiliar Judiciário, do encargo de Assistente Administrativ
vo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da
Presidência, com efeitos a contar de 15 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 17 de maio de 1990.



LUÍZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Ministro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

NVC.

PORTARIA/GDG/GP/Nº 504 190.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

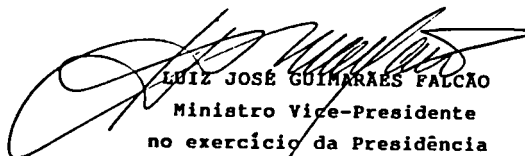
R E S O L V E

Designar o servidor JOSÉ ITAMÁ DA
SILVA, Auxiliar Judiciário, para exercer o encargo de Chefe de
Serviço, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete
da Secretaria do E. Tribunal Pleno, com efeitos a contar de 15
de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 17 de maio de 1990.



LUÍZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Ministro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PORTARIA GDG.GP.Nº 505/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

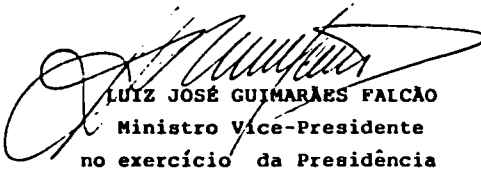
R E S O L V E

Dispensar o servidor JAIME DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Judiciária, do encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO LEOCÁDIO, com efeitos a contar de 18 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 18 de maio de 1990.


LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Ministro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

vpf/

PORTARIA.GDG.GP.Nº 506/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Lotar a servidora DAISY DA SILVA FLORO SOUZA, requisitada do T.R.T. da 10ª Região, no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro URSULINO SANTOS, e designá-la para exercer o encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação do referido Gabinete, com efeitos a contar de 21 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


MARCOS AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

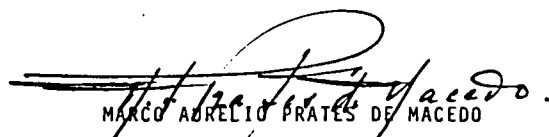
R E S O L V E

Designar o servidor ADÃO LUIZ BASTOS BESSA,
Técnico Judiciário, para exercer a substituição do cargo em comissão de Diretor do Serviço do Pessoal, código TST-DAS-101.4, no período de 23.05 a 25.05.90, em razão de viagem a serviço do titular e do substituto designado.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

/kfs

PORTARIA.GDG.GP.Nº 508/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Remover o servidor JAIME DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Judiciária, do Gabinete do Exmo. Sr.Ministro FRANCISCO LEOCÁDIO, para o Gabinete do Exmo. Sr. Ministro NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA, e designá-lo para exercer o encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação do último Gabinete, com efeitos a contar de 18 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

PORTARIA GDG.GP.Nº 509/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

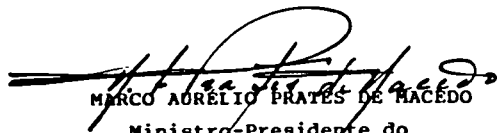
R E S O L V E

Dispensar o servidor FIDÉLES EUSTÁQUIO GONÇALVES MOREIRA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, do encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 04 de junho do corrente ano, tendo em vista ter sido o mesmo colocado à disposição do TRT da 3ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 22 de maio de 1990.



MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

vpf/

PORTARIA.GDG.GP.Nº 510/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Designar o servidor HELTON CALDAS FRANÇA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir JOANA D'ARC ALVES LOBO SÁ, no encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, no período de 12 de janeiro a 11 de maio do corrente ano, face à licença gestante da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 22 de maio de 1990.



MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Designar o servidor GERALDO SILVA CAMARGO, Agente de Segurança Judiciária, para exercer o encargo de Agente Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 23 de maio de 1990.


MARCÓ AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

/zfcml

PORTARIA/GDG/GP/Nº 512/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Remover o servidor MAURO MARTINS CARLOS, Agente de Segurança Judiciária, do Gabinete da Diretoria-Geral, para o Gabinete do Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO LEOCÁDIO, e designá-lo para exercer o encargo de Auxiliar Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação do último Gabinete, com efeitos a contar de 21 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 23 de maio de 1990.


MARCÓ AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Remover o servidor PAULO FELINTO DE BARROS,
Agente de Segurança Judiciária, do Gabinete da Diretoria-Geral, pa
ra o Gabinete da Exma. Sra. Ministra CNÉA MOREIRA, e designá-lo
para exercer o encargo de Auxiliar Especializado, da Tabela de
Gratificação de Representação do último Gabinete, com efeitos a
contar de 15 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 24 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

DFS.

PORTARIA GDG.GP.Nº 515 /90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABA-
LHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Dispensar a servidora MARIA DE LOURDES DE
LACERDA CHAVES, requisitada do T.R.T. da 10ª Região, do encargo
de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Repre-
sentação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro NEY DOYLE, com efei-
tos a contar de 21 de maio do corrente ano, tendo em vista o seu
retorno ao órgão de origem.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 24 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

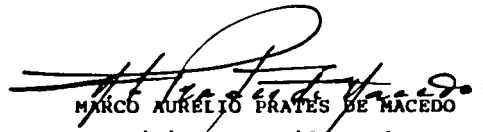
R E S O L V E

Dispensar, a pedido, a servidora GISELDA GUEDES DE BRITO BERTELI, Auxiliar em Atividades Judiciárias, do encargo de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro AFONSO CELSO, e removê-la para o Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 24 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 25 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

/gcn

16
J


A P O S T I L A

No título de ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, Ministro Togado deste Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

Ao Exmo. Sr. Ministro, a quem se refere o presente título, foram concedidos 05 (cinco) quinquênios, que correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 06 de outubro de 1988, conforme disposto na Lei 7.722, de 06.01.89, publicada in D.O. U. de 09 de janeiro seguinte, visto contar mais de 25 anos de serviço público.
(TST-19.280/88.2)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 15 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente
do TST

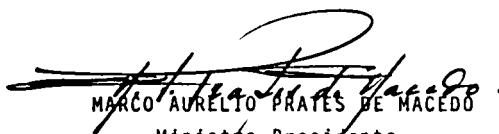
A P O S T I L A

No título de ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, Ministro Togado deste E. Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

Ao Exmo. Sr. Ministro, a quem se refere o presente título, foram concedidos 6 (seis) quinquênios, que correspondem ao percentual de 105% (cento e cinco por cento), calculado no período compreendido entre 29.09.88 e 05.10.88, com base na interpretação do Supremo Tribunal Federal, nas 1a. e 2a. Atas das Sessões Administrativas realizadas nos dias 04.04.83 e 08.04.83, dada ao Decreto-lei nº 2.019/83.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 15 de maio de 1990.


MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente
do TST

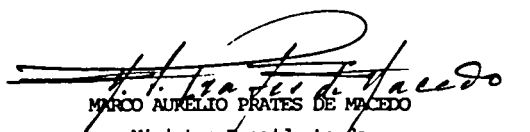
A P O S T I L A

No título de FRANCISCO LEODÁDIO ARAÚJO PINHO, Ministro Clascrista deste E. Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

Ao Exmo. Sr. Ministro, a quem se refere o presente título, foi concedido o percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional, a partir de 30 de novembro de 1989, conforme o disposto na Lei 7.722, de 06.01.89, publicada in D.O.U. de 09.01.89, visto contar mais de 05 anos de serviço público. (TST-2.010/90.3)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 07 de março de 1990.


MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

A P O S T I L A

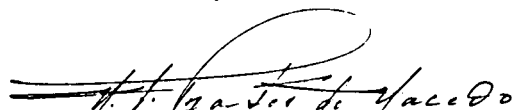
No título de LEDA SALGADO DE CASTRO FIGUEIREDO, funcionária aposentada na Categoria Funcional de Técnico Judiciário - Classe Especial, Referência NS.25, foi feita a seguinte apostila:

31



" A servidora, a quem se refere o presente título, teve sua aposentadoria alterada para que seja incluída a partir de 05.10.88, data da promulgação da nova Carta Magna, a percepção dos 3/5 (três quintos) com base no valor do encargo de Secretária do Diretor Geral, nível de Chefe de Serviço, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete desta Corte, acumulados com a vantagem do art. 180, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme Orientação Normativa nº 232 do DASP, e no entendimento do egrégio Tribunal de Contas da União, exarado no processo TC-383/81 - BI. nº 54/81, Ata nº 14/85, Anexo V e Ata nº 59/87, Anexo XIII, publicado no DOU. de 23.09.87 e Parecer do TCU., de 07.07.89, tendo em vista os termos da Resolução Administrativa de caráter normativo nº 102/89. (TST-11.714/80).

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 07 de maio de 1990.


MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

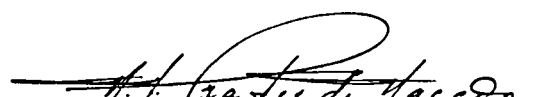
59
J

A P O S T I L A

No título de MARIA HELENA GOMES DA SILVA, funcionária aposentada na Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, foi feita a seguinte apostila:

" A servidora, a quem se refere o presente título, teve sua aposentadoria alterada para a inclusão, a partir de 23.04.90, data da opção, da vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o disposto na Resolução Administrativa de caráter normativo nº 102/89, e nos Pareceres CR-SA-20/89 (Anexo ao Parecer nº SR-90), da Consultoria Geral da República e no nº 324/89 da SEPLAN, e exclusão da vantagem do art. 180, inciso I, da citada Lei, com base no valor do encargo de Assistente-Chefe do Setor de Legislação do Pessoal, do Serviço do Pessoal, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da S.C.A. (TST-12.394/80).

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 07 de maio de 1990.


MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

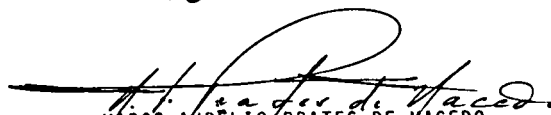
A P O S T I L A

No título de MARIA HELENA GOMES DA SILVA, funcionária aposentada na Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, foi feita a seguinte apostila:

" A servidora, a quem se refere o presente título, teve sua aposentadoria alterada para que seja incluída a partir de 05.10.88, data da promulgação da nova Carta Magna, a percepção de 1/5 (hum quinto) com base no valor do encargo de Assistente-chefe do Setor de Legislação do Pessoal, do Serviço do Pessoal, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, acumulados com a vantagem do art. 180, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme Orientação Normativa nº 232 do DASP, e no entendimento do egrégio Tribunal de Contas da União, exarado no processo TC-383/81 - BI. nº 54/81, Ata nº 14/85, Anexo V e Ata nº 59 / 87, Anexo XIII, publicado no DOU., de 23.09.87, e no Parecer do TCU., de 07.07.89, tendo em vista os termos da Resolução Administrativa de caráter normativo nº 102/89. (TST-24.861/86.1).

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 07 de maio de 1990.


 MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
 Ministro Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

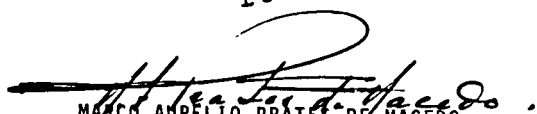
A P O S T I L A

No título de MINERVINO FIUZA LIMA, Ministro Classista aposentado deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

" O Exmº Sr. Ministro, a quem se refere o presente título, teve sua aposentadoria por tempo de serviço alterada para invalidez permanente, a partir de 09.05.90, data da opção, com base nos arts. 104, parágrafo único, 178, inciso I, alínea "b", 182, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, e art. 40, inciso I, da Constituição Federal e laudo de Junta Médica deste Tribunal, às fls. 10 (TST-8.476/90.9).

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 15 de maio de 1990.

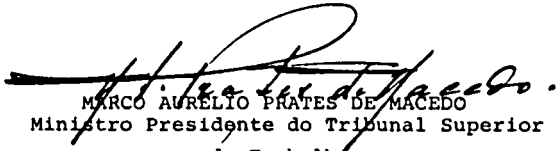

 MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
 Ministro Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

A P O S T I L A

No título de MINERVINO FIUZA LIMA, Ministro Clas-
sista aposentado deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

" O Exm^o Sr. Ministro, a quem se refere o
presente título, teve a apostila de fls 17 alte-
rada, com base nas declarações de fls 02 e 03 ,
para vigorar a partir de 01.04.90, mês em que
foram emitidas as referidas declarações." (TST
8.476/90.9).

Publique-se no B.I.
Brasília - DF, 22 de maio de 1990


MARCÓ AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

52
J

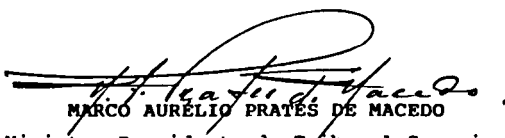
A P O S T I L A

No título de MOZART VICTOR RUSSOMANO, Mi-
nistro Togado deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"O Exmo. Sr. Ministro, a quem se refere o
presente título, teve sua aposentadoria altera-
da para inclusão, a partir de 5/10/88, data da
promulgação da nova Carta Magna, da vantagem
do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52,
com base na Resolução Administrativa de cará-
ter normativo nº 102/89, e Ato Regulamentar nº
281, de 18/9/89, do S.T.J, publicado no D.J. de
20/9/89 (TST-11.034/84).

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 30 de abril de 1990.


MARCÓ AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

A P O S T I L A


No título dos servidores ADILSON DOS SANTOS COSTA e JOSÉ DIVINO SANTANA, ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe de Mestre, Referência NM. 27, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"Os servidores, a quem se refere o presente título, ficam posicionados na Referência 27, Classe de Mestre, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 19/12/89 até 28/02/90, dia anterior ao da vigência do Ato GP nº 109/90, publicado no B.I. Especial nº 01, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 01 de maio de 1990.


MARCOS AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

A P O S T I L A

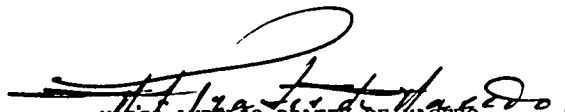
No título do servidor AMARO DE SOUZA NETO, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Especial, Referência NM.30, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:
jrr.

"O servidor, a quem se refere o presente título, fica posicionado na Referência 30, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 19/12/89, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP-Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 01 de maio de 1990.


MARCOS AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho


No título dos servidores IRON ALBINO PEREIRA e CLÁUDIO DE SOUZA, ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Classe Especial, Referência NM. 30, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"Os servidores, a quem se refere o presente título, ficam posicionados na Referência 30, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 19/12/89, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP-Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


 MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

A P O S T I L A

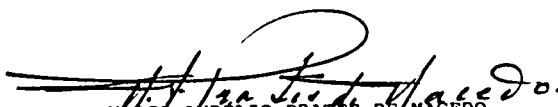
No título do servidor JOÃO BATISTA LAMOUNIER, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Classe Especial, Referência NM.29, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere o presente título, fica posicionado na Referência 29, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 1º/12/89 até 28/02/90, dia anterior ao da vigência do Ato GP-Nº 107/90, publicado no B.I. Especial nº 01, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP-Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


 MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

A P O S T I L A


No título dos servidores JOÃO BOSCO GOMES FONSECA e LUIZ CARLOS TORELLI DE SOUZA, ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Classe de Mestre, Referência NM.25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"Os servidores, a quem se refere o presente título, ficam posicionados na Referência 25, Classe de Mestre, da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 1º/12/89 até 28/02/90, dia anterior ao da vigência do Ato GP-Nº 110/90, publicado no B.I. Especial nº 01, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP- Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


MARCÓ AURELIO PRATÉS DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

/lsn.

A P O S T I L A

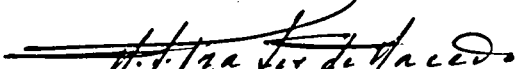
No título dos servidores JOEL BRAGA DE SOUZA, PEDRO GOMES DOS SANTOS e AGILDO ROCHA BRAGA, ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe Especial, Referência NM. 30, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"Os servidores, a quem se refere o presente título, ficam posicionados na Referência 30, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 1º/12/89, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP-Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


MARCÓ AURELIO PRATÉS DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho


No título do servidor JOSÉ BARBOSA DE MACEDO, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Classe Especial, Referência NM.30, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere o presente título, fica posicionado na Referência 30, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 19/12/89, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP-Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 21 de maio de 1990.


MARCOS AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

A P O S T I L A


No título do servidor JOSÉ ITAMAR DA SILVA, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Classe Especial, Referência NM. 29, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere o presente título, fica posicionado na Referência 29, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 19/12/89 até 28/02/90, dia anterior ao da vigência do Ato GP nº 110/90, publicado no B.I. Especial nº 01, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


MARCOS AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

A P O S T I L A

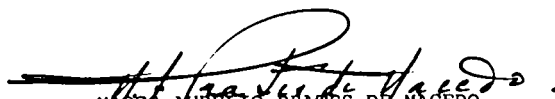
No título do servidor JOSÉ MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe Especial, Referência NM. 29, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere o presente título, fica posicionado na Referência 29, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 19/12/89 até 28/02/90, dia anterior ao da vigência do Ato GP nº108/90, publicado no B.I. Especial nº 01, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


 MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

A P O S T I L A

No título do servidor JÚLIO CESAR RIBEIRO, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe de Contramestre, Referência NM.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

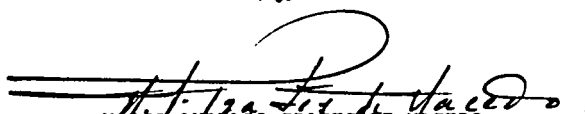
jrr.

"O servidor, a quem se refere o presente título, fica posicionado na Referência 19, Classe de Contramestre, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 1º/12/89 até 28/02/90, dia anterior ao da vigência do Ato GP-Nº 108/90, publicado no B.I. Especial nº 01, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP-Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


 MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho


No título dos servidores RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e ANTONIO BORGES PIMENTEL, ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Especial, Referência NM.29, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"Os servidores, a quem se refere o presente título, ficam posicionados na Referência 29, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 1º/12/89 até 28/02/90, dia anterior ao da vigência do Ato GP-Nº 106/90, publicado no B.I. Especial nº 01, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP- Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 21 de maio de 1990.


 MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

A P O S T I L A

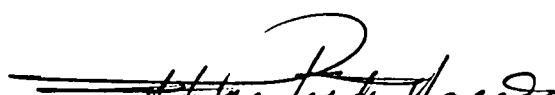
No título dos servidores RENAN PESSOA HOLANDA, /lsn. JOSÉ EUZEBIO DE ASSUNÇÃO e EDVONE BARREIRA RODRIGUES, ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe Especial, Referência NM.30, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"Os servidores, a quem se refere o presente título, ficam posicionados na Referência 30, Classe Especial, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 1º/12/89, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP-Nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 21 de maio de 1990.


 MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

A P O S T I L A

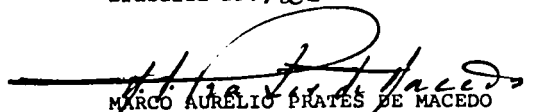
No título do servidor WALDIK DA PAIXÃO MARQUES CANTANHEDE, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe de Mestre, Referência NM. 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere o presente título, fica posicionado na Referência 25, Classe de Mestre, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 19/12/89 até 28/02/90, dia anterior ao da vigência do Ato GP nº 108/90 publicado no B.I. Especial nº 01, na forma dos artigos 6º e 8º, inciso II, da Lei nº 7.995/90, combinado com o Ato GP nº 39/90, publicado no D.J. de 05/02/90."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 21 de maio de 1990.


MÁRCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

P. J. - J. T. - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

jrr.

A P O S T I L A


No título da servidora DEJANIRA GREFF TEIXEIRA, Assistente Secretário, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria do E. Tribunal Pleno, foi feita a seguinte apostila:

A servidora, a quem se refere o presente título, passará a exercer a função de Subsecretário do Tribunal Pleno, remunerada a nível de Assistente Secretário, de acordo com o ATO.GDG.GP.Nº 146/90, da mesma Tabela, com efeitos a contar de 01 de maio do corrente ano. (Decreto nº 77.242/76, art. 2º, §§ 1º e 3º).

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.


MÁRCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

A P O S T I L A

41

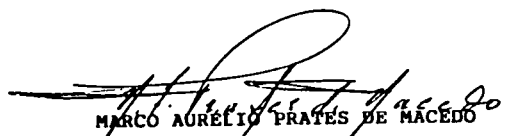
No título de GILDO EVANGELISTA MIRANDA, Auxiliar Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Diretoria-Geral, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere o presente título, passará a exercer o encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 02 de abril do corrente ano. (Decreto nº 77.242/76, art. 2º, §§ 1º e 3º).

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 10 de maio de 1990.


MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

P. J. - T. T. - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

vpf/

A P O S T I L A

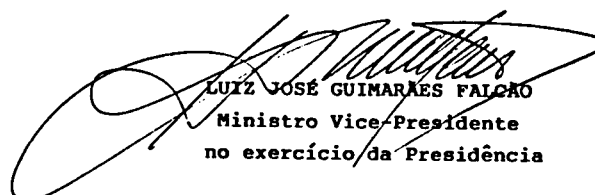
No título de REGIANE DOS SANTOS AGUIAR, Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, foi feita a seguinte apostila:

A servidora, a quem se refere o presente título, passará a exercer o encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro C.A. BARATA SILVA, com efeitos a contar de 14 de maio do corrente ano. (Decreto nº 77.242/76, art. 2º, §§ 1º e 3º).

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 17 de maio de 1990.


LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Ministro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

A P O S T I L A


No título da funcionária JUAN CURY AGUIAR, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI. 35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Secretaria da 2ª Turma, código TST-DAS-101.4, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária, a quem se refere o presente título, teve o cargo em comissão acima referido reclassificado para o padrão TST-DAS-101.5, com efeitos a contar de 11 de maio do corrente ano, nos termos do Acórdão TST-TP-324/90, publicado no Diário da Justiça de 11/05/90 e o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 7.267/84, de que trata o Proc.TST-RMA-01/89."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 15 de maio de 1990.


 MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

A P O S T I L A

jrr.

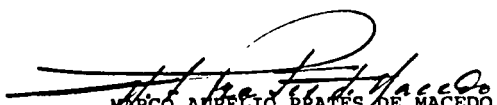
No título da funcionária MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS. 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Secretaria da 1ª Turma, código TST-DAS-101.4, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária, a quem se refere o presente título, teve o cargo em comissão acima referido reclassificado para o padrão TST-DAS-101.5, com efeitos a contar de 11 de maio do corrente ano, nos termos do Acórdão TST-TP-324/90, publicado no Diário da Justiça de 11/05/90 e o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 7.267/84, de que trata o Proc. TST-RMA-01/89."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 15 de maio de 1990.


 MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO
 Ministro-Presidente do Tribunal Superior
 do Trabalho

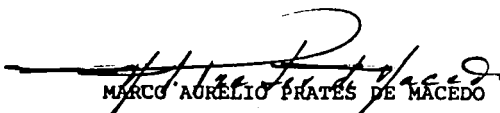
No título do funcionário **MÁRIO ALBUQUERQUE MARANHÃO PIMENTEL JÚNIOR.**, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS. 25, do Quadro Permanente de Pessoal Da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da 3ª Turma, código TST-DAS-101.4, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário, a quem se refere o presente título, teve o cargo em comissão acima referido reclassificado para o padrão TST-DAS-101.5, com efeitos a contar de 11 de maio do corrente ano, nos termos do Acórdão TST-TP-324/90, publicado no Diário da Justiça de 11/05/90 e o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 7.267/84, de que trata o Proc. TST-RMA-01/89."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 15 de maio de 1990.


MARCÓ AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

A P O S T I L A

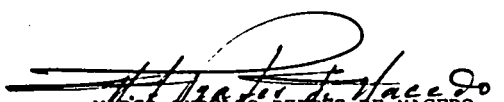
No título da funcionária **NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA**, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS. 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, código TST-DAS-101.5, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária, a quem se refere o presente título, teve o cargo em comissão acima referido reclassificado para o padrão TST-DAS-101.6, com efeitos a contar de 11 de maio do corrente ano, nos termos do Acórdão TST-TP-324/90, publicado no Diário da Justiça de 11/05/90 e o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 7.267/84, de que trata o Proc. TST-RMA-01/89."

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 15 de maio de 1990.


MARCÓ AURELIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior
do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 11/90

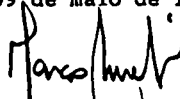
O MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E

DESIGNAR a Bacharela ADRIANE DA ROCHA CALLADO HENRIQUES, para exercer a função de assessora na Correição Periódica Ordinária a realizar-se no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, pelo prazo provável de 05 (cinco) dias, no período de 21 a 25 de maio.

Dê-se ciência.

Brasília, 09 de maio de 1990.



MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro Corregedor-Geral da
Justiça do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 12/90

asas/
PAPIL P. A1A-151-11.000

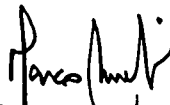
O MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E

DESIGNAR a Bacharela MARIA OLÍVIA FONSECA SEREJO, para exercer a função de assessora na Correição Periódica Ordinária a realizar-se no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, pelo prazo provável de cinco (cinco) dias, no período de 21 a 25 de maio.

Dê-se ciência.

Brasília, 09 de maio de 1990.



MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro Corregedor-Geral da
Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 13/90

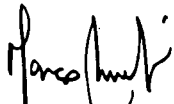
O MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E

DESIGNAR a Bacharela NAURIÁ CRIVARO LÓBO, para exercer a função de assistente secretário na Correição Periódica Ordinária a realizar-se no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, pelo prazo provável de 05 (cinco) dias, no período de 21 a 25 de maio.

Dê-se ciência.


Brasília, 09 de maio de 1990.



MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro Corregedor-Geral da
Justiça do Trabalho

Ao Diretor-Geral, para rigorosa observância e a necessária divulgação.

Em 23/05/90.

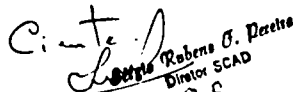

MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Ministro-Presidente do TST

PODER JUDICIÁRIO

24 MAI 90

P 03562/90.9

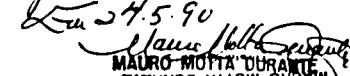
TRT
CADASTRAMENTO


Roberto B. Pereira
Diretor SCAD
28.05.90

AVISO Nº 243 -GP/90

AO SP dando-se conhecimento expresso aos Presidentes das Comissões de Instalação dos TRT's de 175.
18.ª Região
22.05.90

24.5.90


MAURO MOTTA DUARTE
MINISTRO-PROFESSOR ORDEM

Senhor Ministro,

Comunico a V.Exª que o Tribunal de Contas da União, reunido em Sessão Plenária em 16 de maio do corrente ano, por unanimidade, acolheu o entendimento firmado pelo Relator, Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, sobre o alcance do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, nos seguintes termos (TC- 6.658/89-0):

"1) as entidades integrantes da Administração Indireta, nela compreendidas as Autarquias, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, estão, em regra geral, sujeitas à exigência de concurso público, prevista no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para admissão de seu Pessoal, res salvas as exceções que menciona;

2) as contratações de portadores de deficiência (art. 37 - VIII) ou por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37 - IX) não estão, necessariamente, sujeitas ao prévio concurso público, achando-se a matéria, entretanto, na dependência de regulamentação por parte do Poder Legislativo;

3) as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, mesmo aquelas que visem a objetivos estritamente econômicos, em regime de competitividade com a iniciativa privada, não poderão realizar contratações de pessoal, inclusive daquele vinculado ao setor operacional da atividade fim, sem o prévio certame público, a menos que Emenda à Constituição venha estabelecer expressamente essa exceção, ou autorizar a adoção, por estas empresas, de métodos simplificados de seleção de pessoal, de modo a se evitar que a delonga no provimento de determinados cargos ou empregos implique em sérios prejuízos para as entidades, com reflexos negativos na atuação do próprio Estado."

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exª protestos de alta consideração e distinguido apreço.



ADHEMAR PALADINI GHISI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Dr. MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
DD. Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST

N E S T A

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

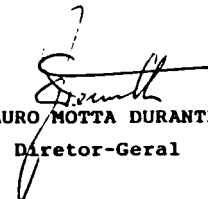
R E S O L V E

Lotar o servidor GERALDO SILVA CAMARGO, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NM.24, na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 18 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 18 de dezembro de 1989.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

/sds.

PORTARIA GDG.Nº 012 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor DANIEL RAMOS CORTES, Odontólogo, para substituir MARIA ABADIA PEREIRA NASCIUTTI, no encargo de Assistente-Chefe, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, no período de 08 a 27 de janeiro do corrente ano, face às férias da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar a servidora CELITA DE MIRANDA QUEIROZ, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir LURDINETE CANDIDA DA SILVA, no encargo de Assistente Chefe do Setor de Acompanhamento Estatístico de JCJ's e JD's, do Serviço de Estatística, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria de Coordenação Judiciária, no período de 08/01/90 a 06/02/90,, tendo em vista que a titular encontra-se substituindo em outro cargo.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 14 de janeiro de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE

Diretor-Geral
Tribunal Superior do Trabalho

/zfcml

PORTARIA GDG.Nº 144 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Suspender os efeitos da PORTARIA.GDG.Nº 668/89, de interesse da servidora LEILA SOUZA DA SILVA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, a contar de 20 de dezembro de 1989.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar os Bacharéis REGINALDO PATROCÍNIO KABELO, Diretor do Serviço de Contabilidade e Auditoria, JONACY SANT'ANNA DE MORAES, Diretor do Serviço de Licitações e Compras, e ELSON CASTANHEIRA DE FREITAS, Diretor de Secretaria da JCJ de Cachoeiro do Itapemirim-ES, do TRT da 1ª. Região, para viajarem, em objeto de serviço, à cidade de Vitória-ES, pelo prazo provável de 04 (quatro) dias, a fim de tratar de assuntos relativos à Instalação do TRT da 17ª. Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 26 de abril de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

/dmfr.

PORTARIA.GDG.Nº 326 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Dispensar o servidor JOSÉ DOS SANTOS PERRELLI, Técnico Judiciário, do encargo de Assistente Chefe do Setor de Recebimento, Conferência, Classificação, Busca e Tombamento, do Serviço de Conservação e Arquivo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 01 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 07 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Cessar os efeitos da PORTARIA.GDG.Nº 118/89, datada de 28 de fevereiro de 1989, de interesse da servidora REGINA LÚCIA BRANDÃO LIMA, a contar de 1º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 07 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

MAM.

PORTARIA GDG.Nº 328 /90

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Dispensar a servidora REGINA LÚCIA BRANDÃO LIMA, requisitada do Governo do Estado do Amazonas, do encargo de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 1º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 07 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar a servidora REGINA LÚCIA BRANDÃO LIMA, requisitada do Governo do Estado do Amazonas, para exercer o encargo de Assistente-Chefe do Setor de Recebimento, Conferência, Classificação, Busca e Tombamento, do Serviço de Conservação e Arquivo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 1º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 07 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

MAM.

PORTARIA.GDG.Nº 330 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor ELIAS LUIZ DE FRANÇA, Atendente Judiciário, para substituir MÔNICA CRISTINA MARZAGÃO DE CARVALHO, no encargo de Assistente de Diretor do Serviço de Pagamento, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, em seus impedimentos legais e eventuais, com efeitos a contar de 26 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 08 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Goiânia-GO, pelo prazo provável de 18 (dezoito) dias, a fim de tratar de assuntos relativos à Instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 08 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

NVC.

PORTARIA/GDG/Nº 332 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA, Assistente do Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Goiânia-GO, pelo prazo provável de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos relativos à Instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 08 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

PORTARIA/GDG/Nº 333 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar a servidora LÚCIA EUGENIA VELO SO PASSARINHO, Assessora da Presidência, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Goiânia-GO, pelo prazo provável de 03 (três) dias, a fim de tratar de assuntos relativos à Instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 08 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

NVC.

PORTARIA/GDG/Nº 334 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor NEWTON LOPES DA SILVEIRA, Assistente Chefe do Setor de Legislação de Pessoal, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Goiânia-GO, pelo prazo provável de 18 (dezoito) dias, a fim de tratar de assuntos relativos à Instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 08 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar as servidoras MIRIAM BARBOSA DE ANDRADE, Diretora do Serviço de Recursos Humanos, e MARIA AMETISTA LOPES DA ROCHA, Assistente da Diretora do Serviço de Recursos Humanos, para viajarem, em objeto de serviço, à cidade de Goiânia-GO, pelo prazo provável de 10 (dez) dias, a fim de tratarem de assuntos relativos à Instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 08 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

NVC.

PORTARIA GDG.Nº 336 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Remover o servidor CLÁUDIO LUÍS DE CASTRO DA MOTA, Agente de Segurança Judiciária, da Secretaria de Coordenação Administrativa, para o Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 1º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 08 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Remover o servidor LÚCIO SILVA NEVES, Auxiliar Judiciário, do Gabinete da Diretoria-Geral, para a Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 07 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 08 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE

Diretor-Geral

NVC.

PORTARIA.GDG.Nº 338 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor AGILDO ROCHA BRAGA, Artífice de Estrutura, Obras e Metalurgia, para substituir DERLI MARIA ALVES, no encargo de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Diretoria-Geral, no período de 14.05 a 31.05.90, tendo em vista que a titular encontra-se substituindo em outra função.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 09 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE

Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Remover o Bel. PAULO CORREA DOS SANTOS, Auxiliar
Judiciário, da Secretaria de Coordenação Administrativa, para o Ga
binete da Diretoria-Geral, e dispensá-lo do encargo de Secretário Es
pecializado, da Tabela de Gratificação de Representação do último Ga
binete, com efeitos a contar de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

/gcn

PORTARIA.GDG.Nº 340 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TR
BALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor JOSÉ BRUNO DA SILVA,
Chefe de Serviço, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de
Goiânia-GO, pelo prazo provável de 18 (dezoito) dias, a fim de tra
tar de assuntos relativos à Instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Dispensar a servidora KÁTIA APARECIDA DA SILVA, Agente de Segurança Judiciária, do encargo de Agente Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Diretoria-Geral, e designá-la para exercer a função de Secretário Especializado, da mesma Tabela, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 10 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

NVC.

PORTARIA GDG.Nº 342/90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Cessar os efeitos da PORTARIA GDG.Nº 583/89, de interesse da servidora NILMA ASSUMÇÃO DE MAGALHÃES FERREIRA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, a contar de 1º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 10 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

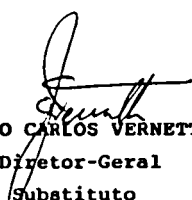
R E S O L V E

Designar a servidora HELENA SELMA APOLIANO CARDO
SO LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir MARIA
AMETISTA LOPES DA ROCHA, no encargo de Assistente de Diretor do Ser-
viço de Recursos Humanos, da Tabela de Gratificação de Representa-
ção de Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, no pe-
ríodo de 14 a 23 de maio do corrente ano, tendo em vista que a títu-
lar encontrar-se-á viajando em objeto de serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., de maio de 1990.


JOAO CARLOS VERNETTI
Diretor-Geral
Substituto

/gcn

PORTARIA GDG.Nº 344 /90

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-
BALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar a servidora VALÉRIA CHRISTINA FUXREI-
TER VALENTE, Técnico em Atividades Judiciárias, no Serviço de
Processamento de Dados, a partir de 14 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 15 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor MILTON DA SILVA, Técnico Judiciário, para exercer o encargo de Executante, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 22 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 23 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

NVC.

PORTARIA/GDG/Nº 346/90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Remover o servidor MAURO MARTINS CARLOS, Agente de Segurança Judiciárias, da Secretaria de Coordenação Administrativa, para o Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 21 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 23 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

PORTARIA.GDG.Nº 347/90

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor ALEX BRANT BISAGLIA, Diretor do Serviço do Material e Patrimônio, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Goiânia-GO, pelo prazo provável de 02 (dois) dias, a fim de tratar de assuntos relativos à instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 24 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

/dmfr.

PORTARIA.GDG.Nº 348/90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Remover o servidor PAULO FELINTO DE BARROS, Agente de Segurança Judiciária, da Secretaria de Coordenação Administrativa, para o Gabinete da Diretoria-Geral, e dispensá-lo do encargo de Auxiliar Especializado (Execução de Obras), da Tabela de Gratificação de Representação do referido Gabinete, com efeitos a contar de 15 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 24 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

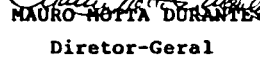
R E S O L V E

Designar a servidora MARLENE COSTA CAVALCANTE, Agente de Segurança Judiciária, para exercer o encargo de Auxiliar Especializado (Execução de Obras), da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 15 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 24 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE

Diretor-Geral

DFS.

PORTARIA.GDG.Nº 350 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Remover a servidora GISELDA GUEDES DE BRITO BERTELI, Auxiliar em Atividades Judiciárias, do Gabinete da Diretoria-Geral, para a Secretaria de Coordenação Judiciária, com efeitos a contar de 24 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 25 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE

Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

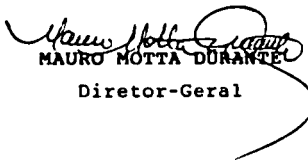
R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 29
de maio do corrente, o prazo da PORTARIA.GDG.Nº 332/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 25 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

/dcm

PORTARIA.GDG.Nº 352, /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-
BALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de
01 de junho do corrente, o prazo da PORTARIA.GDG.Nº331/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 25 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 01 de junho do corrente, o prazo da PORTARIA.GDG.Nº 334/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

/dcm

PORTARIA.GDG.Nº 354 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E

Designar o servidor ALEX BRANT BISAGLIA, Diretor do Serviço do Material e Patrimônio, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Goiânia-GO, pelo prazo provável de 30 (trinta) dias, a fim de tratar de assuntos relativos à instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 25 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor THÉO FRANCISCO MARZAGÃO, As
sistente Executivo, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de
Goiânia - GO, pelo prazo provável de 12 (doze) dias, a fim de tra-
tar de assuntos relativos à instalação do T.R.T. da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 25 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

/dcm

PORTARIA.GDG.Nº 356 /90.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vis
ta solicitação formulada pelo Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Tribunal
Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Designar o servidor ISRAEL ROQUETE DE MELO, As
sistente-Chefe da Seção de Tomada de Contas, do Serviço de Conta-
bilidade Analítica, para viajar, em objeto de serviço, à cidade
de São Luís-MA, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, a fim
de proceder Tomada de Contas no TRT da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 29 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

A P O S T I L A

No título de ELIZETE DE FRANÇA
Técnico Judiciário , Classe Especial , Referência
NS. 25 , foi feita a seguinte apostila:

O (a) servidor (a), a quem se refere o presente título, passou a perceber, como vantagem pessoal, a partir de 04.05.90 , a importância equivalente à fração de 2/5 (dois quinto (s)) do valor do encargo de Assistente Chefe , da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do (a) S.C.A. , com fundamento no art. 1º, da Lei nº 7.483, de 04 de junho de 1986, publicado no D.O. de 06 de junho seguinte, em consonância com o art. 3º, da Lei nº 7.299, de 14 de março de 1985 e art. 2º da Lei nº 6.732/79.

(TST - 22.517/89.2)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 01 de maio de 1990 .

Mauro Motta Durante
MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral
do TST

P. J. J. T. - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A P O S T I L A

No título de FRANCISCO XAVIER FILHO
Inspetor de Segurança Judiciária , Classe "A" , Referência
NS. 15 , foi feita a seguinte apostila:

O(a) funcionário(a), a quem se refere o presente título , teve a 1ª parcela de um quinto substituída pela incidente sobre o encargo de Assistente , de maior valor, exercido no 12º ano, referente ao período entre 26.05.86 e 25.05.89 , com efeitos a contar de 26.05.89 , com fulcro no art. 4º, da Lei 6.732/79, c/c a Lei nº 7.483/86. (TST- 12.203/86.4)

Publique-se no B.I.

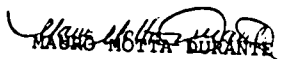
Brasília-DF, 27 de abril de 1990.

Mauro Motta Durante
MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

NO título de JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, foi feita a seguinte apostila:

O servidor, a quem se refere o presente título, passou a perceber, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de 3/5 (três quintos), sendo 1/5 calculado sobre o encargo de Assistente Administrativo, a partir de 21.09.87; o 2º 1/5 calculado sobre o encargo de Auxiliar Especializado, a partir de 20.09.88 e o 3º 1/5 calculado sobre o encargo de Secretário Especializado, a partir de 20.09.89, com fundamento na Lei 7.483/86, c/c a Lei 6.732/79 (TST-17.552/87.1).

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 10 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

P.J. - J.T. - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A P O S T I L A

No título de JOSÉ DOS SANTOS PERRELLI
Técnico Judiciário,
Classe Especial, Referência NS.25, foi
feita a seguinte apostila:

O(a) funcionário(a) a quem se refere o presente título formalizou opção pelo vencimento do cargo efetivo, passando sua remuneração a ser composta, a partir de 1º de maio corrente, da seguinte forma:

1) vencimento da Referência NS.25; 2) gratificação extraordinária; 3) adicional por tempo de serviço; 4) quintos incorporados; 5) 55% sobre o vencimento do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Conserv. e Arquivo, código DAS-101.4; e 6) a respectiva representação mensal, tudo com fundamento do §2º, do art. 3º, do Decreto-lei 1.445/76, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85, e com o novo percentual estabelecido no art. 4º, da Lei 7.706/88, que alterou o art. 10, do Decreto-lei nº 2.365/87, em consonância com os §§ 1º e 2º, do art. 8º, da Lei 7.923/89, c/c o art. 6º, da Lei 7.961/89. (TST- 8637/90.4)

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 15 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

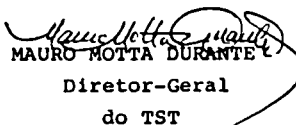
A P O S T I L A

No título de JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Contador, Classe Especial, Referência NS. 25, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário, a quem se refere o presente título, teve a primeira parcela de um quinto retificada para 02 de maio de 1989, a ser calculada sobre o encargo de Assistente- Chefe de Setor, bem como, passou a perceber a importância equivalente ao seu 2º 1/5 (segundo quinto) do valor do encargo de Chefe de Serviço, exercido por maior tempo no 7º ano em substituição, a contar de 02 de maio de 1990, com fundamento na Lei nº 7.483/86, combinada com a Lei nº 6.732/79.

(TST - 11.243/89.2)

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 02 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral
do TST

30
J

A P O S T I L A

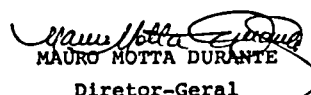
No título de MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, foi feita a seguinte apostila:

TST - 1.1.323

Gráfica TST

A funcionária, a quem se refere o presente título, passou a perceber, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de 5/5 (cinco quintos), calculada sobre a representação mensal do cargo em comissão de Diretora da Secretaria da 1ª. Turma, código TST-DAS-101.5, a partir de 11 de maio corrente, a teor da apostila de fls. 29, da lavra do Exmo. Sr. Ministro-Presidente, assim como, a opção pelo vencimento do cargo efetivo terá os acréscimos incidentes sobre o referido cargo em comissão.

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 21 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

No título de MÁRIO ALBUQUERQUE MARANHÃO PIMENTEL JUNIOR, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário, a quem se refere o presente título, passou a perceber, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de 5/5 (cinco quintos), calculada sobre a representação mensal do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da 3a. Turma, código TST-DAS-101.5, a partir de 11 de maio corrente, a teor da apostila de fls. 40, da lavra do Exmo. Sr. Ministro-Presidente, assim como, a opção pelo vencimento do cargo efetivo terá os acréscimos incidentes sobre o referido cargo em comissão.

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 21 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

P. J. - J. T. - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A P O S T I L A

No título de NAURIA CRIVARO LOBO, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, foi feita a seguinte apostila:

O(a) funcionário(a), a quem se refere o presente título, teve a 1ª parcela de um quinto substituída pela incidente sobre o encargo de Assistente - Secretário, de maior valor, exercido no 11º ano, referente ao período entre 07.05.89 e 06.05.90, com efeitos a contar de 07.05.90, com fulcro no art. 4º, da Lei 6.732/79, c/c a Lei nº 7.483/86. (TST- 12.180/86.2)

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 21 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

A P O S T I L A

No título de NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária, a quem se refere o presente título, passou a perceber, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de 5/5 (cinco quintos), sendo 3/5 (três quintos) calculados sobre a representação mensal do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da 2a. Turma, código TST-DAS-101.5 e 2/5, de correntes de substituição, calculados sobre a representação mensal do cargo em comissão de Secretária do Tribunal Pleno, código TST-DAS-101.6, todos com efeitos a contar de 11 de maio corrente, tendo em vista a apostila de fls. 30, da lavra do Exmo. Sr. Ministro-Presidente, bem como, apostilas acostadas nos Processos TST-7.574/85.9 e TST-7.384/82, assim como, a opção pelo vencimento do cargo efetivo terá os acréscimos incidentes sobre o referido cargo em comissão DAS-101.6.

Publique-se no B.I.
Brasília-DF, 21 de maio de 1990.


MAURO MOTTA DURANTE
Diretor-Geral

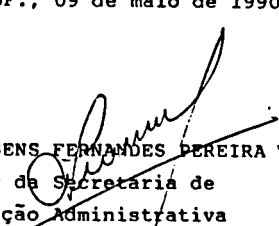
PORTARIA.SCAD.Nº 36/90

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar o servidor LÚCIO SILVA NEVES, Auxiliar Judiciário, no Serviço do Pessoal, com efeitos a contar de 07 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília-DF., 09 de maio de 1990.


SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de
Coordenação Administrativa

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Aplicar ao servidor JOSÉ ROSA FILHO, Auxiliar em Atividades Judiciárias, Classe Especial, Referência NI-35, da Tabela Permanente da Secretaria deste Tribunal, a pena de repressão, de que trata o art. 201, inciso I, da Lei 1711/52, combinando com o inciso VIII, art. 101 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, por se dirigir de maneira ofensiva ao Sr. Diretor do Serviço de Licitações e Compras.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF., 11 de maio de 1990.

SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de
Coordenação Administrativa

/dcm

A P O S T I L A

No título de ANTONIO MARIANO DA S. FILHO ,
Categoria Funcional de Atendente Judiciário , Classe Especial , Re
fe-ência NM.35, foi feita a seguinte apostila:

O (a) funcionário (a), a quem se refere o presente título, passou a perceber a gratificação adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 05.05.90 , com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.345/ 64 e art. 3º, da Lei nº 6.004/73, visto haver completado 05 (cinco) anos de serviço público.

(TST)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 08 de maio de 1990 .


SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de Coordenação
Administrativa

A P O S T I L A

No título de DÓRES FERNANDES MARRA DE CARVALHO ,
 Categoria Funcional de Atendente Judiciário , Classe "B" , Re
 ferência NI.27 , foi feita a seguinte apostila:

O (a) funcionário (a), a quem se
 refere o presente título, passou a perce
 ber a gratificação adicional de 5% (cinco
 por cento), sobre o vencimento do
 seu cargo efetivo, a partir de 21.05.89 ,
 com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.345/ 64
 e art. 39, da Lei nº 6.004/73, visto haver
 completado 5 (cinco) anos
 de serviço público.
 (TST- 23.496/89.2 e) TST-8806/90.7

Publique-se no B.I.
 Brasília-DF, 22 de maio de 19 90 .


 SERGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
 Diretor da Secretaria de Coordenação
 Administrativa

A P O S T I L A

No título de CARLOS HENRIQUE SALLES MONTEIRO ,
 Categoria Funcional de Técnico Judiciário , Classe Especial , Re
 ferência NS.25 , foi feita a seguinte apostila:

O (a) funcionário (a), a quem se
 refere o presente título, passou a perce
 ber a gratificação adicional de 30% (trin
 ta por cento), sobre o vencimento do
 seu cargo efetivo, a partir de 03.05.90 ,
 com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.345/ 64
 e art. 39, da Lei nº 6.004/73, visto haver
 completado 30 (trinta) anos
 de serviço público.
 (TST - 1.770/85)

Publique-se no B.I.
 Brasília-DF, 22 de maio de 1990 .


 SERGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
 Diretor da Secretaria de Coordenação
 Administrativa

A P O S T I L A

71

No título de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS ,
Categoria Funcional de Agente de Seg. Judiciária , Classe "A" , Re
ferência NI.24, foi feita a seguinte apostila:

O (a) funcionário (a), a quem se
refere o presente título, passou a perce
ber a gratificação adicional de 5% (cinco
por cento), sobre o vencimento do
seu cargo efetivo, a partir de 09.03.90 ,
com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.345/ 64
e art. 3º, da Lei nº 6.004/73, visto haver
completado 05 (cinco) anos
de serviço público.

(TST - 6173/90.7)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 07 de maio de 1990 .


SERGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de Coordenação
Administrativa

A P O S T I L A

No título de JACQUES SOARES DA SILVA ,
Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária , Classe "A" , Re
ferência NI.24 , foi feita a seguinte apostila:

O (a) funcionário (a), a quem se
refere o presente título, passou a perce
ber a gratificação adicional de 5% (cinco
por cento), sobre o vencimento do
seu cargo efetivo, a partir de 06.03.90 ,
com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.345/ 64
e art. 3º, da Lei nº 6.004/73, visto haver
completado 5 (cinco) anos
de serviço público.

(TST - 8087/90.9)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 08 de maio de 1990 .


SERGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de Coordenação
Administrativa

A P O S T I L A

No título de JOÃO ANTONIO DE ABREU NETO ,
 Categoria Funcional de Atendente Judiciário , Classe "A" , Re
 ferência NI.26 , foi feita a seguinte apostila:

O (a) funcionário (a), a quem se
 refere o presente título, passou a perce
 ber a gratificação adicional de 5 (cin
 co por cento), sobre o vencimento do
 seu cargo efetivo, a partir de 09.06.89 ,
 com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.345/ 64
 e art. 3º, da Lei nº 6.004/73, visto haver
 completado 5 (cinco anos) anos
 de serviço público.

(TST- 7058/90.0)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 07 de maio de 1990 .


 SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
 Diretor da Secretaria de Coordenação
 Administrativa

10/4
 11/6

A P O S T I L A


No título de JOILA CRISTINA ILDEFONSO FERREIRA ,
 Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário , Classe Especial , Re
 ferência NI.35 , foi feita a seguinte apostila:

O (a) funcionário (a), a quem se
 refere o presente título, passou a perce
 ber a gratificação adicional de 10% (dez
 por cento), sobre o vencimento do
 seu cargo efetivo, a partir de 11.05.90 ,
 com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.345/ 64
 e art. 3º, da Lei nº 6.004/73, visto haver
 completado 10 (dez) anos
 de serviço público.

(TST- 20.403/85.1)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 11 de maio de 1990 .


 SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
 Diretor da Secretaria de Coordenação
 Administrativa

A P O S T I L A

No título de MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA CAVALCANTI
 Categoria Funcional de MÉDICA , Classe Especial , Re
 ferência NS.25, foi feita a seguinte apostila:

O (a) funcionário (a), a quem se refere o presente título, passou a perceber a gratificação adicional de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 11.05.90 , com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.345/ 64 e art. 3º, da Lei nº 6.004/73, visto haver completado 10 (dez) anos de serviço público.

(TST)

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 11 de maio de 1990 .


 SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
 Diretor da Secretaria de Coordenação
 Administrativa

A P O S T I L A

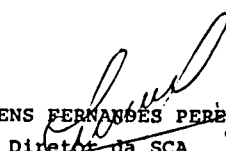
No título da funcionária, CARMEN LÚCIA DE ALENCAR DANTAS, Taquígrafo Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária, a quem se refere o presente título, passou a assinar-se CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, em virtude de haver contraído matrimônio.

Dê-se ciência

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 27 de março de 1.990


 SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA
 Diretor da SCA

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

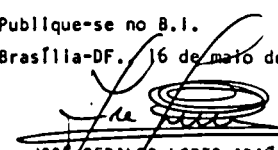
R E S O L V E

Lotar as servidoras MARIA DE FÁTIMA NEVES DA CUNHA
e ROSA MARIA DA CUNHA LUIZ, Taquígrafos Auxiliares, Classe "A", Referência 'NI.24, no Serviço de Taquígrafia, com efeitos a contar de 03 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 16 de maio de 1990.


JOSE GERALDO LOPES ARAUJO
Diretor da Secretaria de Coordenação
Judiciária

SERVIÇO DO PESSOAL

/wnb

PROCESSOS ADMINISTRATIVOSEXPEDIENTE DO EXMº SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST-7728/90.6 - ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, Ministro Togado, requer: a averbação de 06 anos e 07 dias, descontados 11 dias de licença para interesse particular, de serviços prestados como Deputado Estadual, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, como também seja computado o período de 07 meses e 03 dias, prestados à Federação dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria. Despacho: "Autorizo." Em, 21.05.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-24649/89.6 - AFONSO CELSO MORAES DE SOUSA CARMO, Ministro Classista, requer: a averbação de 10 meses e 07 dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Volta Redonda-RJ, para fins de aposentadoria e disponibilidade. Despacho: "Defiro." Em, 19.03.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-8311/88.7 - AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA, Ministro Classista - Tendo em vista revisão no tempo de serviço privado do interessado, o Serviço do Pessoal, constatou que o tempo de serviço prestado à firma ESCRITATEC UNIÃO LTDA não está em concorrência com o tempo de advocacia, no que tange à aposentadoria, haja vista que este só é computado para fins de adicionais. /Dessa forma, efetuada nova contagem, o Serviço do Pessoal propõe a retificação do tempo de serviço prestado à citada empresa, num total de 09 anos, 11 meses e 18 dias, para que seja averbado apenas para aposentadoria, descontados somente os período concomitante com o tempo de serviço prestado ao TRT da 2ª Região. Despacho: "Defiro." Em, 11.05.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-2010/90.3 - FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINHO, Ministro Classista, requer: a averbação de 08 anos e 02 dias de serviços prestados à esfera pública, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Despacho: "Defiro." Em, 07.03.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-7716/90.8 - O DIRETOR DO SERVIÇO DE PAGAMENTO, propõe o pagamento da Gratificação Extraordinária de 170% (Lei nº 7.758/89) aos servidores ditos, "SEM VÍNCULO", deste Tribunal. Despacho: "Aprovo a informação subscrita pelo Senhor Diretor-Geral determinando, em consequência, que a extensão da gratificação extraordinária nos termos da RA 111/89 se dê sobre as referências NS-10 ou NI-24 conforme os casos, observado o percentual mencionado no item 5 da informação que foi subscrita e

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DO EXMº SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST-7728/90.6 - ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, Ministro Togado, requer: a averbação de 06 anos e 07 dias, descontados 11 dias de licença para interesse particular, de serviços prestados como Deputado Estadual, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, como também seja computado o período de 07 meses e 03 dias, prestados à Federação dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria. Despacho: "Autorizo." Em, 21.05.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-24649/89.6 - AFONSO CELSO MORAES DE SOUSA CARMO, Ministro Classista, requer: a averbação de 10 meses e 07 dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Volta Redonda-RJ, para fins de aposentadoria e disponibilidade. Despacho: "Defiro." Em, 19.03.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-8311/88.7 - AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA, Ministro Classista - Tendo em vista revisão no tempo de serviço privado do interessado, o Serviço do Pessoal, constatou que o tempo de serviço prestado à firma ESCRITATEC UNIÃO LTDA não está em concorrência com o tempo de advocacia, no que tange à aposentadoria, haja vista que este só é computado para fins de adicionais. /Dessa forma, efetuada nova contagem, o Serviço do Pessoal propõe a retificação do tempo de serviço prestado à citada empresa, num total de 09 anos, 11 meses e 18 dias, para que seja averbado apenas para aposentadoria, descontados somente os período concomitante com o tempo de serviço prestado ao TRT da 2ª Região. Despacho: "Defiro." Em, 11.05.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-2010/90.3 - FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINHO, Ministro Classista, requer: a averbação de 08 anos e 02 dias de serviços prestados à esfera pública, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Despacho: "Defiro." Em, 07.03.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-7716/90.8 - O DIRETOR DO SERVIÇO DE PAGAMENTO, propõe o pagamento da Gratificação Extraordinária de 170% (Lei nº 7.758/89) aos servidores ditos, "SEM VÍNCULO", deste Tribunal. Despacho: "Aprovo a informação subscrita pelo Senhor Diretor-Geral determinando, em consequência, que a extensão da gratificação extraordinária nos termos da RA 111/89 se dê sobre as referências NS-10 ou NI-24 conforme os casos, observado o percentual mencionado no item 5 da informação que foi subscrita e

perfilhada pela Diretoria-Geral, vem assim, desconsiderado o abono a que se referia a lei nº 7706." Em, 30.04.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-7273/90.0 - MARÍLIA GONÇALVES, Técnico em Comunicação Social, requer suspensão de seu contrato de trabalho, por 01 (um) ano, a partir de 02.05.90. Despacho: "Autorizo por 01 (um) ano." Em, 02.05.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, Ministro Presidente do TST;

TST-6377/89.3 - VALÉRIA CRISTINA FUXREITER VALENTE, Técnico em Atividades Judiciárias, requer: a interrupção da suspensão de seu contrato de trabalho, a partir de 14.05.90. Despacho: "De firo." Em, 15.05.90 - MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO.

TST-7401/90.3 - ARMINDA AZEVEDO LIMA, candidata nomeada através de concurso público para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, requer a prorrogação do prazo para posse, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.04.90. Despacho: "Defiro." Em, 04.05.90 - JOÃO CARLOS VERNETTI, Diretor-Geral Substituto;

TST-7406/90.0 - CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, candidato nomeado através de concurso público para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, requer a prorrogação do prazo para a posse, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.04.90. Despacho: "Defiro." Em, 04.05.90 - JOÃO CARLOS VERNETTI, Diretor-Geral Substituto;

TST-7490/90.4 - CÁSSIA APARECIDA DO PRADO IWAMOTO, candidata nomeada através de concurso público para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, requer a prorrogação do prazo para a posse, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.04.90. Despacho: "Defiro." Em, 04.05.90 - JOÃO CARLOS VERNETTI, Diretor-Geral Substituto;

TST-7492/90.9 - CLÁUDIA ARAÚJO DE ALMEIDA, candidata nomeada através de concurso público para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, requer a prorrogação do prazo para a posse, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.04.90. Despacho: "Defiro." Em, 04.05.90 - JOÃO CARLOS VERNETTI, Diretor-Geral Substituto;

TST-7466/90.9 - ISABEL CRISTINA KURY DE MENEZES, candidata nomeada através de concurso público para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, requer a prorrogação do prazo para a posse, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.04.90. Despacho: "Defiro." Em, 04.05.90 - JOÃO CARLOS VERNETTI, Diretor-Geral Substituto.

TST-7524/90.6 - MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA PEDROSA, candidata nomeada através de concurso público para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, requer a prorrogação do prazo para a posse, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.04.90. Despacho: "Defiro." Em, 04.05.90 - JOÃO CARLOS VERNETTI, Diretor-Geral Substituto;

TST-7491/90.1 - ROSANGELA MARIA FRECHIANI VIEIRA, candidata nomeada através de concurso público para a Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, requer a prorrogação do prazo para a posse, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.04.90. Despacho: "Defiro." Em, 04.05.90 - JOÃO CARLOS VERNETTI, Diretor-Geral Substituto.

EXPEDIENTE DO ILMº SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.

TST-15289/84 - SIDNEY BOTELHO SANTOS, Auxiliar Judiciário, requer: a inclusão do tempo de serviço público prestado sob a égide da C.L.T. e sem interrupção, no período de 17.06.81 a 10.07.74, para fins de licença-especial. Despacho: "Defiro a inclusão do tempo de serviço público prestado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho e sem interrupção, no período de 17.06.71 a 10.07.74, para efeito de licença-especial, com apoio em decisões do STF, TFR, TCU e do Exmº Senhor Ministro Presidente desta Corte nos Processos TST-6.151/88.5 e TST-6.283/88.5." Em, 05.04.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-8324/90.3 - MARCELO RODRIGUES BARRETO RÉGIS, Operador de Computação, requer: 05 (cinco) dias de licença - paternidade, a partir de 28.04.90. Despacho: "Concedo licença-paternidade, no período de 28.04 a 02.05.90, com base no art. 39, § 2º, combinado com o art. 7º, item XIX, da Constituição Federal, e § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." Em, 11.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-2684/90.5 - ANGELA MARIA RIGUEIRA CAPISTRANO, Atendente Judiciário, requer: a averbação de 04 anos, 01 mês e 13 dias de serviços prestados à Universidade do Estado Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional; 02 anos e 11 dias prestados ao Ministério da Justiça, para efeito de gratificação adicional; e 02 anos e 03 meses no mesmo Ministério, para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Despacho: "Defiro a averbação do tempo de serviço, na forma proposta pelo Serviço do Pessoal..." Em, 09.03.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-9049/90.8 - DANIEL BRAGA DE LIMA, Agente de Segurança Judiciária, requer: a averbação de 05 anos, 01 mês e 06 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-especial. Despacho: "De acordo. Ao Serviço de Pessoal para as devidas anotações." Em, 29.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-8806/90.7 - DÓRES FERNANDES MARRA DE CARVALHO, Atendente Judiciário, requer: a averbação de 02 anos, 01 mês e 18 dias de exercício na Fundação Educacional do Distrito Federal, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Despacho: "Averbe-se na forma proposta pelo Serviço do Pessoal." Em, 22.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-6173/90.7 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciária, requer: a averbação de 06 anos de serviço militar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Despacho: "Averbe-se, como proposto pelo Serviço do Pessoal." Em, 07.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-8087/90.9 - JACQUES SOARES DA SILVA, Agente de Segurança Judiciária, requer: a averbação de 05 anos e 01 mês de tempo de serviço, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e licença-especial. Despacho: "Averbe-se." Em, 14.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-7717/90.5 - JOANIS DE SIMÕES DE LIMA, Agente de Segurança Judiciária, requer: a averbação de 02 anos, 07 meses e 12 dias de serviços prestados à empresa Mundo das Pinturas, somente para fins de aposentadoria. Despacho: "Averbe-se, como proposto pelo Serviço do Pessoal." Em, 08.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-7058/90.0 - JOÃO ANTONIO DE ABREU NETO, Atendente Judiciário, requer: a averbação de 03 anos, 05 meses e 29 dias de tempo de serviço prestado ao Ministério das Comunicações para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Despacho: "Averbe-se, como proposto pelo Serviço do Pessoal." Em, 07.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-7429/90.8 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Agente de Segurança Judiciária, requer: a averbação de 03 anos, 06 meses e 14 dias de serviços às empresas particulares, para efeito somente de aposentadoria. Despacho: "Averbe-se." Em, 08.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-7840/90.9 - LOUREMAR ZANELLA, Taquígrafo Judiciário, requer: a averbação de 09 anos, 08 meses e 09 dias de serviços prestados à Câmara Municipal de Porto Alegre, e 60 anos, 04 meses e 22 dias de serviços prestados à Fundação de Ciência e Tecnologia, para fins de gratificação adicional, bem como, 09 anos, 11 meses e 26 dias de serviços prestados à citada Câmara Municipal, e 06 anos, 05 meses e 07 dias à mencionada Fundação, computadas as licenças médicas, para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Despacho: "Averbe-se." Em, 29.05.90 - ALEX BRANT BISAGLIA, Diretor da SCA em exercício;

TST-7165/90.6 - SÔNIA ROSANA DE MORAES E MEZES, Taquígrafo Auxiliar, requer: a averbação de 01 ano e 14 dias

de tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade. Despacho: "Averbe-se." Em, 08.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA;

TST-726/83 - A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA suspende o pagamento do adicional de insalubridade dos seguintes servidores: MARLENE ALVES DE CARVALHO, a partir de 21.08.89; JOSÉ DOS SANTOS PERRELLI, REGINA LUCIA BRANDÃO LIMA, NILMA ASSUMPTÃO DE MAGALHÃES FERREIRA, ELIANE ARAUJO LOPES e JOEL LIMA RATES, a partir de 09.03.90 ; mantém o adicional de insalubridade para os servidores MILTON DA SILVA, EDILSON TAVARES ROGÉRIO, JOEDES NONATO DOS SANTOS, JORGE LUIZ MORAES DE ARAUJO e APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA; e inclui os seguintes servidores : NELSON CAZUTO SASAKI, a partir de 13.12.89; MAURO MARTINS CARLOS, a partir de 13.12.89; ADMILSON FERREIRA MARTINS, a partir de 13.12.89; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GUEDES, a partir de 13.12.89; ANDRÉ LUIS PIRES DOS SANTOS, a partir de 13.12.89; ANTONIO DE SOUZA LEITE, a partir de 13.12.89; ANTONIO EDUARDO GOMES PEREIRA, a partir de 13.12.89; ANTONIO FURTADO MELO FILHO, a partir de 13.12.89; CLAUDIO LUIS DE CASTRO DA MOTA, a partir de 13.12.89; EDILSON FRANKLIN DE MEDEIROS, a partir de 13.12.89; EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS, a partir de 13.12.89; FÁBIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, a partir de 13.12.89; GILVAN RODRIGUES REIS, a partir de 13.12.89; JAIR REINALDO DA SILVA, a partir de 13.12.89; JOACY SOARES DE OLIVEIRA JR., a partir de 13.12.89; JOAQUIN FLÁVIO QUINTO, a partir de 13.12.89; JOSÉ GERALDO DIAS, a partir de 13.12.89; JOANIS SIMÕES DE LIMA, a partir de 13.12.89; JOSÉ MARCOS RESENDE DE MEDEIROS, a partir de 13.12.89; JOSÉ ORLANDO CORREA, a partir de 13.12.89; LÍVIO LOURENÇO DE BRITO, a partir de 13.12.89; MARLENE COSTA CAVALCANTE, a partir de 13.12.89; JÚLIO CÉSAR DA SILVA, a partir de 13.12.89; GERALDO SILVA CAMARGO, a partir de 18.12.89; NELDO ANSELMO RAMBO, a partir de 08.01.90; OSMAR SILVA NOGUEIRA, a partir de 08.08.89; MARIA APARECIDA PEREIRA AVELAR, a partir de 10.04.90; RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, a partir de 10.04.90; EDSON RIBEIRO DE SOUZA, a partir de 02.04.90; AGILDO ROCHA BRAGA, a partir de 02.04.90; e RIDAIR DOS SANTOS, a partir de 05.12.89;

TST-8504/90.7 - LUIZ CARLOS SALETTI, Analista de Sistemas, requer: licença-paternidade por 05 (cinco) dias, a partir 07.04.90. Despacho: "Concedo licença-paternidade, no período de 27.04 a 01.05.90, com base no art. 39, § 2º, combinado com o art. 7º, item XIX, da Constituição Federal, e § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." Em, 15.05.90 - SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA, Diretor da SCA.

ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Na forma de Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
TST-2952/86.0	APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA	Requisitada	art.123	18.04.90.
TST-6639/86.8	ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	Auxiliar Judiciário	art.123	08.02 e 06.04.90.
TST-15228/86.8	ANICETA FERRAZ DE ARAUJO	Auxiliar Judiciário	art.123	04.05.90
TST-18142/87.4	ANTONIO MARIANO DA SILVA FILHO	Atendente Judiciário	art.123	26.03.90
TST-13498/88.1	AUGUSTO TORQUATO PINTO MOREIRA	Auxiliar Judiciário	arts.93,97 e 98 art.123 arts.97, 98 e 93	13 a 21.11.89 e 28.08.89. 13,14 e 15.02, e 05.03.90. 02,03 e 04.04.90 14.03.90 16.02.90,05,06,10 e 17.04.90 18.04 a 02.05.90
TST-15621/85.0	BENWINDA ALVES DE ABREU	Técnico Judiciário	art.123 arts.97 e 98	19 a 21.03.90 22.03 a 16.06.90
TST-8926/85.5	CARLOS HENRIQUE CANTANHEDE	Taquígrafo Judiciário	art.123	27.03.90
TST-12926/77	CARMELITA MIRO DUTRA	Atendente Judiciário	art.123 arts.97 e 98 art.123 arts.97 e 98 art.123	29.11 a 01.12.89 02 a 13.12.89 09 a 11.02.90 12 a 23.02.90 09 e 10.04.90
TST-21368/86.6	DIVINO ANTONIO DA SILVA MORAIS	Ag.de Seg.Judiciária	art.,123 arts.97 e 98	02 a 04.03.90 05 a 07.03.90

ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Na forma de Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
TST-7562/90.4	EDILSON CÂNDIDO DOS SANTOS	Ag.de Seg.Judiciária	art.123	27.04.90
TST-8410/87.7	ELANE MARINHO DA SILVA	Auxiliar Judiciário	art.123	28.03.90
TST-5345/73	ELEINE MARIA BRITO GUERRA MARTINS	Auxiliar Judiciário	art.123 arts.97 e 98	19 a 21.03.90 22 a 26.03.90
TST-24841/89.8	ELIANA DE MELO OLIVEIRA	Auxiliar Judiciário	art.123 arts.97 e 98	11 a 13.12.89 14 e 15.12.89
TST-5528/78	ELIZABETE PEREIRA DA ROCHA AGUIAR	Atendente Judiciário	art.123 arts.97 e 98 art.123	24.01 e 20 a 22.02.90 26 a 28.03.90 29 e 30.03.90 04.05.90
TST-6502/90.8	ELOISA SHIMABUKO CASCAS SOUZA	Atendente Judiciário	art.123	02 e 03.04.90
TST-3522/87.5	EUNICE DE MELO FARIA CASTRO	Taquígrafo Auxiliar	art.123 arts.97 e 98 arts.93, 97 e 98	06 a 08.03.90 09.03 a 04.04.90 05.04 a 04.05.90
TST-2633/86.6	EUSAIR ARRUDA DINIZ	Auxiliar Judiciário	art.123 arts.93, 97 e 98	04 e 13.12.89 16 a 19, e de 22 a 26.01.90 30.01 a 08.02 e 20 e 21.02.90, 21 a 10.03.90 12 a 21.03.90

ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Na forma de Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
TST-5982/87.9	FRANCISCA MORAIS RIBEIRO	Auxiliar Judiciário	art.123 arts.97 e 98	07.03.90 22.03,23,25 e 26.04 02.05.90. 27.04.90
TST-12927/79	ILDENEIDE FERNANDES MONTALVÃO	Atendente Judiciário	art.123	04.04.90
TST-18431/81	IRON ALBINO PEREIRA	Art.de Artes Gráficas	arts.93, 97 e 98	14 a 28.03.90
TST-9859/80	IVAN ZACARIAS GUIMARÃES GOMBO	Ag.de Seg.Judiciária	art.123	18.04.90
TST-15241/81	JONAS GONÇALVES MONTALVÃO	Inapetor de Seg.Judiciária	art.123 arts.97 e 98	15 a 17.02.90 18 a 23.02.90.
TST-6360/90.2	JORGE LUIZ MORAES DE ARAUJO	Auxiliar Judiciário	art.123	22.03.90
TST-6714/71	JOSÉ BARBOSA DE MACEDO	Artífice de Mecânica	art.123	12.03.90
TST-6400/90.9	JOSÉ MARCOS REZENDE DE MEDEIROS	Ag.de Seg.Judiciária	art.123	19.03.90
TST-7287/90.2	LUCIO CLEMENTE SILVA	Atendente Judiciário	art.123 arts.97 e 98	16 a 18.04.90 19 e 20.04.90
TST-4527/89.4	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	Ag. de Seg.Judiciária	art.123	28.03.90
TST-4409/80	MARCIO ASSIS DE OLIVEIRA	Ag.de Seg.Judiciária	arts.93,97 e 98	23.11.89 a 19.05.90
TST-1139/72	MARIA EMÍLIA FREITAS AZAMBUJA	Técnico Judiciário	art.123 arts.97 e 98 arts.93,97 e 98	12 a 14.03.90 15 a 26.03.90 27.03,06.04 e 19.04.90

ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Na forma de Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
ST-13751/85.0	MARIA DA GLÓRIA LIMA BARBOSA	Auxiliar Judiciário	art.123	13.03.90 23 e 24.04.90
ST-23676/84	MARIA JOSÉ GUIMARÃES MIRANDA	Bibliotecário	art.123	30.04.90
ST-18995/89.8	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES BRITO	Atendente Judiciário	art.123	04 a 06.04.90
ST-17409/77	MARIDILVA PARENTE SANTOS	Auxiliar Judiciário	art.106	26.02 a 12.03.86
ST-5624/86.1	MARISA BÉCIL FERREIRA	Taquígrafo Judiciário	art.123	09.04.90
ST-7295/90.1	MARTA MARIA DUTRA COELHO DA COSTA	Auxiliar Judiciário	art.123 arts.97 e 98	16 a 18.04.90 19 e 20.04.90
ST-368/90.9	MAURA FELICIANO DE ANDRADE BRUN	Atendente Judiciário	arts.93, 97 e 98	24 a 27.04.90
ST-6399/90.8	MAURO MARTINS CARLOS	Ag.de Seg.Judiciária	art.123	14.03.90
ST-3002/90.1	NELDO ANSELMO RAMBO	Ag.de Seg.Judiciária	art.123 arts.97 e 98 arts.93, 97 e 98	22 a 24.02.90 25.02 a 08.03.90 09.03 a 07.04.90 10 a 16.05.90
ST-1434/78	NELI SOARES MICHETTI	Auxiliar Judiciário	art.123	18 a 20.03.90
ST-5977/87.2	NORMA MAGALHÃES ZENHA	Auxiliar Judiciário	art.123	03.05.90
ST-3291/77	ODAIR DE LIMA	Auxiliar Judiciário	art.123	23.02.90 13 e 14.03.90

ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Na forma da Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
TST-8498/90.0	RAIMUNDO JUCIÊR PINHEIRO FERNANDES	Auxiliar Judiciário	art.123	10 e 11.05.90
TST-19403/85.6	RAUL PINTO DE OLIVEIRA	Inspetor de Seg.Judiciária	art.123 arts.97 e 98	30.04, 01 e 02.05.90 03 a 29.05.90
TST-21006/88.2	RITA ALMEIDA DOS SANTOS	Auxiliar Judiciário	art.123 arts.97 e 98	06 a 08.04.90 09 a 20.04.90
TST-1887/73	RUDY MAURER JUNIOR	Técnico Judiciário	art.123 arts.97 e 98	12 a 14.02.90 15 e 16.02.90
TST-2033/80	SERGIO BARBOSA SILVA	Atendente Judiciário	art.123 arts.97 e 98 arts.93, 97 e 98	04 a 06.04.90 07, 08 e 16.04.90 30.04 e 02.05.90
TST-16320/79	SOLANGE BUTRON DA SILVA	Técnico Judiciário	art.123	14.02.90 28.03.90
TST-12641/80	SONIA ESTRELLA NEVES FONSECA	Auxiliar Judiciário	art.123	09 a 11.05.90
TST-25589/88.3	TÂNIA MARA GRANDIZOLI SALETTI	Auxiliar Judiciário	arts.93, 97 e 98	27.03 a 10.04.90
TST-2930/76	TEMA DE OLIVEIRA LIMA	Atendente Judiciário	art.123 arts.97 e 98 arts.93,97 e 98	18,19 e 21.01.90 01,13 e 21.02.90 10,18 e 20.04.90; 26.01,22 e 23.02.90 21.04.90; 06 a 09,12 e 29.03 31.05 a 01.06.90

ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Na forma da Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
TST-1142/70	VERGINY ANANIAS	Técnico Judiciário	art.123	15.02, 19 e 20.04.90
TST-14602/87.9	WALDIK DA PAIXÃO MARQUES CANTANHEDE	Artífice de Elet.e Comunicação	art.123 arts.97 e 98	06 a 08.03.90 09 a 13.03.90
TST-9224/74	WALESWKA HORTANIÁRADY BASTOS	Técnico Judiciário	art.123 arts.97 e 98	08 a 10.01.90 11,12.01 e 04 a 10.0 e 23.04.90
TST-9903/84	WALMIRA LANEZA VASCONCELLOS FRANÇA	Contador	art.123 arts.97 e 98	24 a 26.04.90 27.04 a 22.06.90
TST-19863/86.3	ZÉLIA MARIA DE MELO	Técnico Judiciário	art.123 arts.97 e 98	26 a 28.03.90 29 e 30.03.90
TST-5502/87.3	ZENAIDE CÂNDIDA GODOI	Auxiliar Judiciário	art.123	03 e 04.05.90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - C.L.T.

Na forma do art. 27, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, aprovada pelo Decreto-lei nº 8913.2/84.

PROCESSO	NOME	EMPREGO	PERÍODO
TST-18331/85.9	ADALBERTO ALVES SILVEIRA	Aux.Op. de Serviços Diversos	30 e 31.01.90 12 a 22.02.90 23.02 e 10.04.90
TST-19436/84	ADONILVA DIAS DE ARAUJO	Aux. em Atividades Judiciárias	29 e 30.03.90 e 16.04.
TST-18282/87.2	ADRIANE ROSSI NERY	Téc.em Assuntos Educacionais	19 e 20.04.90
TST-24294/83	AGNELO FERREIRA DA SILVA	Aux. em Atividades Judiciárias	09.05.90
TST-13008/88.2	ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO	Aux.em Atividades Judiciárias	08 a 22.04.90
TST-18174/87.8	ALMIRA OLIVEIRA DE ANDRADE	Secretário Especializado	08 a 17.03.90
TST-366/90.4	ALOYSIO RIBEIRO DA SILVA	Aux.Operacional de Serviços Diversos	08 a 22.01.90 24.01 a 07.02.90 12 a 26.03.90 09 a 20.04.90
TST-7383/85.4	ANA LAURA TEIXEIRA	Aux.em Atividades Judiciárias	23 a 25.04.90
TST-3587/86.3	ANTONIA QUINTINO DE SOUZA	Executante Judiciário	01.04 a 30.05.90 (art. § 2º, do Decreto nº 49 de 21.01.61)
TST-8925/85.8	ANTONIETA ALVES SILVEIRA	Aux.Operacional de Serviços Diversos	09.03.90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - C.L.T.

Na forma do art. 27, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, aprovada pelo Decreto-lei nº 8913.2/84.

PROCESSO	NOME	EMPREGO	PERÍODO
TST-20434/84	APARECIDA AMIN SANTOS	Executante Judiciário	19.01 a 02.02.90 06 a 20.02; de 09 a 11.0 27.03 a 06.04; de 19 a 28.04; e 07.05.90
TST-1671/89.0	ARLETE ALVES RIBEIRO	Aux.Operacional de Serv.Diversos	03.09 e 16.04.90
TST-6165/85.5	ARY BARROS PENNA FIRME	Técnico em Ativ. Judiciárias	12 e 13.03.90 30.03 a 06.04.90
TST-17829/86.0	CELI CAMPOS BARBOSA	Aux. de Trabalhos Jud.-Requisitada	23.04.90
TST-9102/84	CÉLIA APARECIDA OLIVEIRA AMARAL	Aux.Op. de Serviços Diversos	01 a 07.05.90
TST-9085/87.3	CESAR AUGUSTO CASCAS SOUSA	Aux. em Atividades Judiciárias	27.03.90
TST-27020/85.4	CLEONICE MARIA DA MATA JACINO	Atendente de Trabalhos Jud.	30.03 a 06.04.90
TST-17138/84	DAGMAR MARIA CORREA DE OLIVEIRA MOMENTÉ	Aux.em Atividades Judiciárias	02 a 07.04.90
TST-11413/85.3	DIANA ROSA DE FREITAS SÁ	Aux.em Atividades Judiciárias	19 a 28.02.90
TST-5715/86.1	DINAIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	Aux.em Atividades Judiciárias	23 e 24.04.90
TST-15500/87.6	DIVA MOREIRA LIMA	Aux.Operacional de Serv.Diversos	27.03.90 e 25.04.90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - C.L.T.

Na forma do art. 27, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, aprovada pelo Decreto-lei nº 8913.2/84.

PROCESSO	NOME	EMPREGO	PERÍODO
TST-23106/84	ELIANE NEVES DE OLIVEIRA	Aux. em Atividades Judiciárias	23 a 30.04.90
TST-23230/88.2	ESTER MIRIAM CURVELO DA COSTA NEMER	Aux. em Atividades Judiciárias	26 a 30.03.90 02 e 03.04.90
TST-3591/86.2	FÁTIMA SOARES DE MOURA	Auxiliar em Ativ. Judiciárias	25.04.90
TST-19986/85.9	FERNANDA MASSOT MADEIRA COELHO	Aux. em Atividades Judiciárias	12 a 26.03.90 29.03 a 03.04.90
TST-1220/84	FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	Aux. Op. de Serviços Diversos	09.03.90; 19 e 20.04.9
TST-11695/85.3	GLAUCIMAR GUEDES DEZAN	Aux. em Atividades Judiciárias	04 a 10.05.90
TST-16371/85.7	JANETE VERGOSA OLIVEIRA	Auxiliar em Ativ. Judiciárias	25.04.90
TST-25715/85.9	JOÃO ARNALDO PIMENTEL ALTMANN	Secretário Especializado	16 a 27.03.90
TST-18082/87.2	JOSÉ HUGO RIBEIRO SANTIAGO	Aux. Op. de Serviços Diversos	25.04.90 e 14.05.90
TST-2480/85.2	KÁTIA FELIX DA SILVEIRA	Aux. em Atividades Judiciárias	23 a 27.04.90
TST-22007/84	LEILA SOUZA DA SILVA	Aux. em Atividades Judiciárias	25 e 30.04 e 07.05.90
TST-5323/87.3	LUCIA MARIA DE ANDRADE MELLO GALO	Assistente Administrativo	03 e 04.05.90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - C.L.T.

Na forma do art. 27, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, aprovada pelo Decreto-lei nº 8913.2/84.

PROCESSO	NOME	EMPREGO	PERÍODO
TST-2618/87.4	LUCIA MARIA DE O. SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	08 a 11.05.90
TST-13753/85.5	LUCIA REGINA DE OLIVEIRA	Aux. em Atividades Judiciárias	06.04.90
TST-25031/85.0	LUIZ OVANTE VIEIRA	Aux. em Atividades Judiciárias	21.01 a 12.02 e 08 a 13.03.90; 20 a 31.10.89; 03 a 05.11.89; 27 a 30.1 89; 01 a 03.12.89; 07 a 16.12.89; 18 a 19.12.89.
TST-20378/85.4	MARCELO FREDERICO FREITAS DO VALE	Aux. em Atividades Judiciárias	24 a 27.04.90
TST-18416/85.4	MÁRCIA CARVALHO PEREIRA SENNA	Aux. em Atividades Judiciárias	26.04.90
TST-8692/84	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	Aux. em Atividades Judiciárias	12 a 16.02.90
TST-508/84	MARCIA NUNES KOSINSKI	Aux. em Atividades Judiciárias	05.04.90
TST-24841/86.5	MARCIO JUNQUEIRA MARINHO	Aux. em Atividades Judiciárias	04.05.90
TST-17473/89.4	MARIA APARECIDA DOS REIS BRAGA	Aux. Op. de Serviços Diversos	29.03 a 12.04.90
TST-22864/84	MARIA APARECIDA TOMAZINI ABDALLAH	Aux. em Atividades Judiciárias	04 e 05.04.90 17 a 19.04.90
TST-21376/86.4	MARIA FERREIRA ANANIAS	Aux. Op. de Serviços Diversos	05 a 16.04.90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - C.L.T.

Na forma do art. 27, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, aprovada pelo Decreto-lei nº 8913.2/84.

PROCESSO	NOME	EMPREGO	PERÍODO
TST-1151/85.7	MARIA HELENA CARVALHO FRÓIS	Aux.em Atividades Judiciárias	21 a 30.11.89
TST-18552/87.8	MARIA IRENIR BARROS ANDRADE	Auxiliar Especializado	09.04.90
TST-13052/86.9	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA	Aux.em Atividades Judiciárias	23 a 26.01.90 08 e 09.03.90, 13.03.90 22 a 27.03.90, 29.03.90
TST-993/88.1	MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA	Aux. Op. de Serviços Diversos	30.04 a 04.05.90
TST-12142/85.7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	03 a 07.05.90
TST-6369/90.8	MARIA THEREZA SERRA DE OLIVEIRA	Aux.em Atividades Judiciárias	13 a 22.03.90
TST-3396/88.4	MARLUCIA ROSA SOARES	Secretário Especializado	26 e 27.04.90
TST-1704/85.4	MAURICIO GOMES TORRENTES	Aux.em Atividades Judiciárias	19 a 23.03.90
TST-19494/85.2	MICHELE CONSTANCE DE MAGALHÃES FERREIRA	Executante Judiciário	02.05.90
TST-6145/84	NELMA LACERDA WANDERLEY	Aux.em Atividades Judiciárias	05 a 12.04.90
TST-11838/85.6	NILMA ASSUMÇÃO DE MAGALHÃES FERREIRA	Aux.em Atividades Judiciárias	16 e 17.04.90 02 a 04.05.90
TST-25688/86.6	NILVA MARIA DA MATA AMORIM	Executante Judiciário	02 a 04.05.90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - C.L.T.

Na forma do art. 27, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, aprovada pelo Decreto-lei nº 8913.2/84.

PROCESSO	NOME	EMPREGO	PERÍODO
TST-6513/83	REGINA LUCIA BARROSO FEITOSA	Aux.Op. de Serviços Diversos	14.03.90
TST-8184/87.3	RICARDO ALFREDO DE SOUZA E ÁVILA	Aux.em Atividades Judiciárias	21 e 22.03.90
TST-11698/85.5	ROSÂNGELA ABRAHÃO MOURA DE CARVALHO	Técnico em Atividades Judiciárias	29 e 30.03.90 26 e 27.04.90
TST-22382/85.8	SANDRA MARIA SANTOS BEZERRA	Assistente Administrativo	08.05.90
TST-652/85.3	SILVIA FERREIRA BARATA	Aux.em Atividades Judiciárias	04.12.89; 23.02 a 01.03.90 29.03.90
TST-7095/90.0	SILVIA MARIA CARNEIRO DE MORAIS	Secretário Especializado	05 e 06.04.90
TST-5958/87.3	SONIA MARIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO	Aux.Op. de Serviços Diversos	08 e 09.03.90, 20.04.90
TST-20436/84	SUELY DA SILVA TEMPONE	Aux.em Atividades Judiciárias	03 e 04.05.90
TST-28830/85.5	TEREZINHA DAS GRAÇAS PEREIRA MARQUES	Aux.Op. de Serviços Diversos	09.04.90
TST-2923/87.6	TEREZINHA DE JESUS CALDAS BARBOSA	Aux.Op. de Serviços Diversos	10 a 19.04.90, 25 a 30.04.90
TST-22347/83	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE CASTILHO	Aux.Op. de Serviços Diversos	02.04.90
TST-6261/87.6	VALDIR GONÇALVES DOS REIS	Secretário Especializado	10 e 11.04.90
TST-22286/87.7	ZENOIRA DA SILVA NETVA	Aux.Op. de Serviços Diversos	29 e 30.03.90

CONCESSÃO DE LICENÇA-ESPECIAL

Artigo 116, da Lei nº 1.711/52.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
TST-24104/84	AMARO DE SOUZA NETO	Artífice de Carpintaria e Mercenaria	21.05 a 20.08.90
TST-4942/88.6	ILDENEIDE FERNANDES MONTALVÃO	Atendente Judiciário	28.05 a 27.07.90
TST-9764/89.0	JOSÉ ELÍCIO TAVARES	Técnico Judiciário	21.05 a 20.07.90
TST-20122/89.4	PEDRO SOARES SOBRINHO	Atendente Judiciário	31.05 a 01.10.90

CONCESSÃO DE LICENÇA-GESTANTE

Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Portaria nº 3.100 do Ministério do Trabalho e Decisão do Exmº Sr. Ministro Presidente formalizada no Processo TST-4718/89.8.

PROCESSO	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO
TST-812/90.4	ALMERINDA SANTOS MONTEIRO	Aux. em Atividades Judiciárias	29.04 a 12.05.90
TST-20970/89.7	ANA CAROLINA PEDRINHA CONDIN	Auxiliar em Atividades Judiciárias	20.02 a 06.03.90
TST-7285/90.7	CRISTINA BORBOSA DE ALBUQUERQUE	Atendente Judiciário	18.04 a 15.08.90
TST-6497/90.8	EJZAIR ARRUDA DINIZ	Auxiliar Judiciário	22.03 a 19.07.90
TST-7455/90.8	GERALDA SEBASTIANA DE ALCANTARA	Auxiliar Judiciário	23.04 a 20.08.90
TST-6397/90.3	LENILMA DOS SANTOS	Auxiliar em Atividades Judiciárias	12.03 a 10.07.90
TST-6173/90.8	MARIA DAS GRAÇAS PIRES MENDES CATEB	Assistente Administrativo	27.03 a 24.07.90
TST-8499/90.7	MÔNICA MARA ROPOSO JAGUARIBE	Auxiliar em Atividades Judiciárias	08.05 a 04.09.90
TST-6383/90.1	RENSI NOGUEIRA PORPINO	Executante Judiciário	28.03 a 25.07.90
TST-25016/89.1	THAIS LEMOS DE OLIVEIRA MAIA	Auxiliar em Atividades Judiciárias	03.04 a 16.04.90

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Na forma do artigo 138 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, fica concedido e autorizado o pagamento do salário-família ao (s) seguinte (s) servidor (es):

PROCESSO	NOME	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO	A PARTIR DE:
TST-5928/90.2	ADÉLMA RODRIGUES DE SOUSA	Atendente Judiciário	GISELE RODRIGUES DE SOUSA	FILHA	FEV/90
TST-5784/90.1	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Ag.de Seg.Judiciária	TAIANA LUCAS DA SILVA	FILHA	FEV/90
TST-5926/90.7	IVONE DA SILVA GARRIDO	Taquígrafo Judiciário	TALÊ DA SILVA GARRIDO G ABRIELA DA SILVA GARRIDO	FILHA FILHA	MAIO/90 "
TST-8429/90.5	JOSÉ EUZÉBIO DE ASSUNÇÃO	Art.de Eletricidade e Comunicação	SUZAM MARA MENEZES DE ASSUNÇÃO	FILHA	MAIO/90
TST-5968/90.5	JOSÉ GERALDO DIAS	Ag.de Seg. Judiciária	NELCI INES DA FONSECA DIAS	ESPOSA	DEZ/89
TST-5895/90.7	JOSÉ WELLINGTON BISPO ALVES	Ag.de Seg.Judiciária	ELDILENE FERREIRA ALVES	FILHA	MARÇO/90
TST-8581/90.1	TÂNIA MARA GRANDIZOLI SALETTI	Auxiliar Judiciário	FLÁVIO GRANDIZOLI SALETTI	FILHO	ABRIL/90

Obs:

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA A SERVIDORES C.L.T.

Na forma dos artigos 97, 102 e 135, do Decreto nº 83.080/79

PROCESSO	NOME	EMPREGO	DEPENDENTE	PARENTESCO	A PARTIR DE:
504/90.7	LUIZ CARLOS SALETTI	Analista de Sistemas	FLÁVIO GRANDIZOLI SALETTI	FILHO	MAIO/90
025/90.1	MARCELO RODRIGUES B.RÉGIS	Operador de Computação	MARIANA FERNANDES RODRIGUES BARRETO RÉGIS	FILHA	MAIO/90
149/90.7	MARIA HELENA CARVALHO FRÓIS	Aux.em Ativ.Jud.	HELENA CARVALHO FROIS	FILHA	ABRIL/90
0308/90.8	MARIA HELENA DE MELLO J.LOPES	Operador de Computação	MATHEUS DE MELLO LOPES	FILHO	MAIO/90
191/90.6	MÁRIO ANTONIO DOS SANTOS	Exec.Judiciário	ROMÁRIO SILVA DOS SANTOS	FILHO	MAIO/90

- SALÁRIO-FAMÍLIA
CANCELAMENTO

Fica autorizada a supressão do salário família do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO	A PARTIR
TST-9005/90.6	DEOZIRIA FILISMINO RIBEIRO	Atendente Judiciário	DELNILO RIBEIRO NOGUEIRA	FILHO	MARÇO/90
TST-9334/90.3	MARISE BOSELLI COUTO	Técnico Judiciário	CLÁUDIA BOSELLI COUTO	FILHA	MAIO/90
TST-8926/90.9	LÉLIO LELES FERREIRA	Ag.de Seg.Judiciária	LUCIENE DIAS LELES	FILHA	NOV/89
TST-9648/90.1	SALATIEL RAMOS	Inspetor de Seg.Jud.	MAGNÓLIA RAMOS	FILHA	MAIO/90

Obs:

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Com base no Ato nº 100, de 22.08.80 e do Ato nº GP-74/83, de 26.07.83, são deferidas as inclusões dos dependentes dos servidores relacionados abaixo:

PROCESSO	NOME	DEPENDENTE	PARENTESCO	A PARTIR
TST-8204/90.2	ANICETA FERRAZ DE ARAUJO	MARIA JÚLIA DOS PRAZERES	MÃE	MAIO/90
TST-8938/90.6	ERMENEGILDO ALVES PEREIRA	EDILMA DE ARAÚJO COSTA	COMPANHEIRA	MAIO/90
TST-7661/90.2	LEILA SELMA TAVERNARD DE OLIVEIRA	ANTERO BORGES DE OLIVEIRA MARIETTA TAVERNARD DE OLIVEIRA	PAI MÃE	MAIO/90 "
TST-7022/90.6	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	GLAUCIA MEIRE DOS SANTOS	FILHA	MAIO/90
TST-10434/90.3	RIVÂNIA RICARDO DE SALES	RICARDO DE SALES NETO	PAI	JUNHO/90

AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS

Na forma do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, fica averbado e/ou anotado nos assentamentos individuais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO/EMPREGO	DOCUMENTO
TST-2105/90.1	ABSALÃO ALVES DE AMORIM	Aux.Judiciário	AVERBADO: Certificado de Bacharel em ADMINISTRAÇÃO, expedido pela União Pioneira de Integração Social-UPIS.
TST-10333/90.1	CÉSAR AUGUSTO BUENO	Aux.Judiciário	AVERBADO: Certificado de conclusão do Curso de CIÊNCIAS HUMANAS, expedido pelas Faculdades Integradas Católica de Brasília.
TST-5533/90.3	CLAUDIO GOMES CARNEIRO	Aux.em Ativ.Jud.	AVERBADO: Certificado de conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, expedido pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB.
TST-9781/90.8	JANIR SILVA ARAUJO	Exc.Judiciário	AVERBADO: Certificados de Operador de Copiadoras NASHUA, expedido pela NASHUA DO BRASIL e o certificado de Datilografia Máquina Elétrica, expedido pelo SENAI-DF.
TST-7059/90.7	JOÃO ANTONIO DE ABREU NETO	Atend.Judiciário	AVERBADO: Certificado de conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, expedido pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB.
TST-5832/90.6	MARIA CECÍLIA DE AQUINO SERNA	Aux.Judiciário	AVERBADO: Certificado de conclusão do Curso de DIREITO e Certificado de aprovação no Estágio Profissional, expedidos pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB.
TST-5536/90.0	MARIA CÉLIA GUEDEVILLE BATISTA	As.Secretário	AVERBADO: Certificado de conclusão do Curso de DIREITO, expedido pelas Universidade Católica de Salvador.

AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS

Na forma do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, fica averbado e/ou anotado nos assentamentos individuais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO/EMPREGO	DOCUMENTO
TST-10332/90.3	MARIA JOSÉ CHAGAS VELOSO	Taq.Auxiliar	AVERBADO: Declaração de conclusão do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DO 1º GRAU, expedida pela Faculdade de Arte da Fundação Brasileira de Teatro.
TST-5773/90.1	SIDNEI BOTELHO SANTOS	Aux.Judiciário	AVERBADO: Certificado de conclusão do Curso de DIREITO, expedido pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal-AEUDF.
TST-10636/90.8	TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA JR.	Téc.Judiciário	AVERBADO: Certificado de participação como palestrista sobre o tema: "A SITUAÇÃO DO SERVIDOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO", expedido pelo III Congresso FENASTRA.

AUTORIZO a publicação no Boletim Interno em 08.06.1990

[Assinatura]
 Diretor de Serviços Administrativos
 do Tribunal Superior do Trabalho

ATOS N^oS 40/90, 42/90, 143/90, 144/90, 145/90, 146/90, 148/
90, 149/90, 152/90, 153/90, do Exm^o Sr.Ministro
Presidente do TST.

PORTARIAS N^oS..... 171/89,
466/90, 472/90, 473/90, 474/90, 475/90, 480/90 .
480-A/90, 481/90, 492/90, 483/90, 485/90, 486/90 .
487/90, 488/90, 489/90, 490/90, 491/90, 492/90 .
493/90, 494/90, 495/90, 496/90, 497/90, 498/90 .
500/90, 501/90, 502/90, 503/90, 504/90, 505/90 .
506/90, 507/90, 508/90, 509/90, 510/90, 511/90 .
512/90, 513/90, 515/90, 516/90, do Exm^o Sr.Minis -
tro Presidente do TST.

APOSTILAS..... ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINHO
LEDA SALGADO DE CASTRO FIGUEIREDO
MARIA HELENA GOMES DA SILVA
MARIA HELENA GOMES DA SILVA
MINERVINO FIUZA LIMA
MINERVINO FIUZA LIMA
MOZART VICTOR RUSSOMANO

ADILSON DOS SANTOS COSTA
AMARO DE SOUZA NETO
IRON ALBINO PEREIRA
JOÃO BATISTA LAMOUNIER
JOÃO BOSCO GOMES FONSECA
JOEL BRAGA DE SOUZA
JOSÉ BARBOSA DE MACEDO
JOSÉ ITAMAR DA SILVA
JOSÉ MARQUES RODRIGUES
JULIO CESAR RIBEIRO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
RENAN PESSOA HOLANDA
WALDIK DA PAIXÃO MARQUES CANTANHEDE

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
GILDO EVANGELISTA MIRANDA
REGIANE DOS SANTOS AGUIAR
JUHAN CURY AGUIAR
MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
MÁRIO ALBUQUERQUE MARAINHÃO PIMENTEL JR.
NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA

PORTARIAS NºS 11/90, 12/90, 13/90, do Exmº Sr.Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

DIVERSOS AVISO Nº 243-GP/90, do Exmº Sr.Presidente do Tribunal de Contas da União.

PORTARIAS NºS 709/89, 12/90, 34/90, 177/90, 320/90, 326/90 ,
327/90, 328/90, 329/90, 330/90, 331/90, 332/90 ,
333/90, 334/90, 335/90, 336/90, 337/90, 338/90 ,
339/90, 340/90, 341/90, 342/90, 343/90, 344/90 ,
345/90, 346/90, 347/90, 348/90, 349/90, 350/90 ,
351/90, 352/90, 353/90, 354/90, 355/90, 356/90 ,
do Ilmº Sr.Diretor-Geral do TST.

APOSTILAS..... ELIZETE DE FRANÇA
FRANCISCO XAVIER FILHO
JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA
JOSÉ DOS SANTOS PERRELLI
JOSMAR RODRIGUES DE LIMA
MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
MÁRIO ALBUQUERQUE MARANHÃO PIMENTEL JR.
NAURIÁ CRIVARO LOBO
NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA

PORTARIAS NºS 36/90, 37/90, do Ilmº Sr.Diretor da SCA.

APOSTILAS ANTONIO MARIANO DA S.FILHO
DORES FERNANDES MARRA DE CARVALHO
CARLOS HENRIQUE SALLES MONTEIRO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
JACQUES SOARES DA SILVA
JOÃO ANTONIO DE ABREU NETO
JOILA CRISTINA ILDEFONSO FERREIRA
MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA CAVALCANTI
CARMEN LUCIA DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 01-A/90, do Ilmº Sr.Diretor da S.C.J.